

Município de Odivelas

Câmara Municipal

ACTA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia vinte e nove de Maio de dois mil e dois, pelas nove horas e cinquenta e cinco minutos reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações da Biblioteca D. Dinis, sitas na Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, com a seguinte Ordem do Dia: _____

1º Ponto - Aprovação da Acta da 10ª Reunião Ordinária Câmara Municipal, realizada em 15 de Maio de 2002-----

2º Ponto - 2ª Alteração Orçamental-----

3º Ponto - Criação do Fundo de Maneio do DTO-----

4º Ponto - Proposta de Declaração de Utilidade Pública para Efeitos de Expropriação-----

5º Ponto - Projecto Urbanístico da Quinta da Memória e Envolvente-----

6º Ponto - Monitorização da Qualidade do Ar no Concelho de Odivelas-----

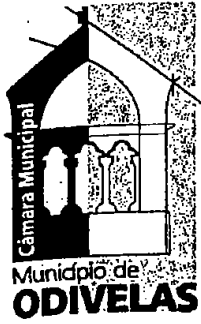
7º Ponto - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças – Subsídio Extraordinário Dia Municipal do Bombeiro 2002-----

8º Ponto - Apoio á Associação Sempre Mulher – Associação de Apoio a Mulheres com Cancro da Mama-----

9º Ponto - Autorização de Alienação de Fogo Municipal-----

10º Ponto - Processo 882/LO/G – Comissão de Administração da AUGI 1 a 21 do Bairro do Casal Novo – Caneças – Famões – Estudo de Reconversão-----

11º Ponto - Centro de Actividades Económicas de Loures e Odivelas – CAELO – Proposta de Eleição



Município de Odivelas Câmara Municipal

221
[Handwritten signature]

de Gerente _____

12º Ponto - Autorização de Alienação de Fogo Municipal _____

A Reunião iniciou-se com a presença de: _____

Presidente: _____

MANUEL PORFÍRIO VARGES; _____

Vereadores: _____

-ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA _____

-ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES _____

CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO _____

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO _____

CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS _____

FERNANDO SOUSA FERREIRA _____

JOSÉ ESTEVES FERREIRA _____

MARIA NATÁLIA PEREIRA DOS SANTOS _____

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAS LOPES DE PAIVA _____

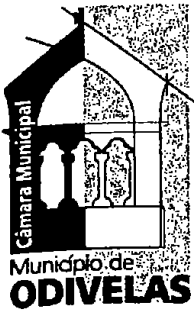
Registou-se a ausência da Senhora Vereadora Graça Peixoto, cuja falta foi devidamente justificada _____

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD.T2) _____

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod.T2) do dia 28 de Maio do ano dois mil e dois, em que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria, se cifram em € 7.225.957,47 (sete milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos) _____

Verificada a existência de quórum nos termos do disposto no artigo 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu início à Reunião,, propondo a alteração da Ordem de Trabalhos de modo a que a discussão e a deliberação do Ponto 10 fosse transferida para o primeiro lugar e o PAOD, excepcionalmente, fosse no final da Ordem do Dia, dado a falta de espaço, para acolher toda a assistência presente na Reunião, para assistir à aprovação do Estudo de Reversão do B.º Casal Novo. _____

Foi aprovada por unanimidade a alteração proposta. _____



Município de Odivelas
Câmara Municipal

222
[Handwritten signature]

O Senhor Presidente colocou ainda à votação a inclusão dos seguintes pontos na Ordem do Dia: _____
Centro de Actividades Económicas de Loures e Odivelas – CAELO – Proposta de Eleição de Gerente
(Pres)_____

Autorização de Alienação de Fogo Municipal (DMH)_____

Foi aprovada por unanimidade a inclusão destes pontos na Ordem do Dia. _____

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**10º PONTO**-----

PROCESSO 882/LO/G – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUGI 1 A 21 DO BAIRRO DO CASAL NOVO – CANEÇAS – FAMÕES – ESTUDO DE RECONVERSÃO (DGU)_____

Presente, para deliberação, o processo oitocentos e oitenta e dois, barra "LO", barra "G", em nome da Comissão de Administração da AUGI 1 a 21 do Bairro do Casal Novo – Caneças – Famões, de onde constam as informações n.º 56/LG/2002, de 22.04.2002, com despacho do Senhor Presidente, n.º 18/PM/AUGI/02, de 16.04.02; n.º 20/DGU/DRLA, de 11/04/2002; n.º 11/AO/DRLA/02 de 11/04/2002, e informação datada de 11/04/2002, de folhas 3818 a 3824, que seguidamente se transcrevem:_____

"INFORMAÇÃO N.º 56/LG/2002_____

À Consideração do Sr. Presidente da Câmara:_____

Propõe-se o envio do processo a reunião de Câmara para deliberação nos termos e condições dos pareceres a págs. 3818 a 3853:_____

Aprovação do Estudo de Reconversão formulado pelos requerentes._____

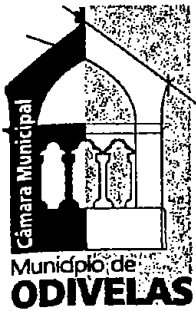
Aprovação de todos os projectos de infraestruturas._____

Valor da caução sobre as obras de Urbanização em falta e manutenção das existentes._____

Homologação do Relatório de respectivo quadro de ónus._____

Deverá a Comissão compatibilizar as extremas deste bairro junto aos lotes 992 a 997, com o Bairro confinante de S. Sebastião._____

Posteriormente, à deliberação da CMO, poderá ser emitido o respectivo alvará de loteamento nas condições especiais e particulares constantes das informações já acima referidas, e nas respectivas condições da Câmara no que se refere às áreas de cedência a considerar._____



Município de Odivelas Câmara Municipal

223
[Handwritten signature]

O Director do Departamento de Gestão Urbanística? _____

"INFORMAÇÃO N.º 18/PM/AUGI/02" _____

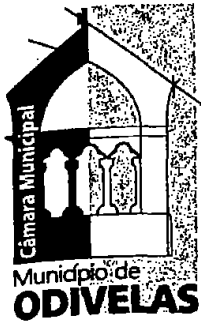
À Consideração do Sr. Director do D.G.U _____

Antecedente _____

Nº Processo	Situação	AUGI	Data de Início
Proc. nº 44.580/RC	Ver relatório / Ponto da Situação		13/05/85
Proc. nº 19.795/L	Ver relatório / Ponto da Situação		07/03/94
Proc. nº 35.882/L	Ver relatório / Ponto da Situação	Augi 1	09/12/98
Proc. nº 35.164/L	Ver relatório / Ponto da Situação	Augi 2	09/12/98
Proc. nº 35.163/L	Ver relatório / Ponto da Situação	Augi 3	09/12/98
Proc. nº 35.162/L	Ver relatório / Ponto da Situação	Augi 4	09/12/98
Proc. nº 36.076/L	Ver relatório / Ponto da Situação	Augi 5	09/12/98
Proc. nº 36.077/L	Ver relatório / Ponto da Situação	Augi 6	09/04/99
Proc. nº 35.878/L	Ver relatório / Ponto da Situação	Augi 7	12/03/99
Proc. nº 36.075/L	Ver relatório / Ponto da Situação	Augi 8	09/04/99
Proc. nº 36.074/L	Ver relatório / Ponto da Situação	Augi 9	09/04/99
Proc. nº 35.880/L	Ver relatório / Ponto da Situação	Augi 10/11	16/03/99
Proc. nº 35.883/L	Ver relatório / Ponto da Situação	Augi 12/13	
Proc. nº 36.080/L	Ver relatório / Ponto da Situação	Augi 14	09/04/99
Proc. nº 35.161/L	Ver relatório / Ponto da Situação	Augi 15	09/12/98
Proc. nº 36.078/L	Ver relatório / Ponto da Situação	Augi 16/17	
Proc. nº 36.081/L	Ver relatório / Ponto da Situação	Augi 18	09/04/99
Proc. nº 35.879/L	Ver relatório / Ponto da Situação	Augi 19	16/03/99
Proc. nº 35.881/L	Ver relatório / Ponto da Situação	Augi 20	16/03/99
Proc. nº 36.079/L	Ver relatório / Ponto da Situação	Augi 21	09/04/99
Proc. nº 882/L	Ver relatório / Ponto da Situação	Augi 1 a 21	27/03/00

Face aos pareceres de página 3818 a 3824 (informação jurídica) de página 3825 a 3839, (informação técnica de Arquitectura) e de págs. 3840 a 3843 (informação técnica de Engenharia), o processo encontra-se em condições de ser remetido para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas quanto à aprovação do estudo de reconversão da Augi do Bairro Casal Novo, freguesias de Famões e Caneças e posterior emissão do Alvará de Loteamento. _____

Assim, considerando: _____



Município de Odivelas Câmara Municipal

1 – Estar o presente Bairro integrado no perímetro das AUGI'S tal como deliberado em Reunião da Câmara Municipal de Loures datada de 06 de Março de 1996 e deliberação da CIMO de 29/11/00 – acta de reunião nº 24º no ponto 34. _____

2 – Ter sido respeitada a modalidade de reconversão aí fixada, Lei nº 91/95 AUGI; _____

3 - Respeitar o estudo de loteamento, o Plano Director Municipal (ordenamento e parâmetros urbanísticos), REN e RAN, inserindo-se o seu espaço na categoria de espaços a recuperar e a legalizar; protecção e enquadramento. _____

A leitura decorrente da Carta de Ordenamento aprovado no PDM à escala 1/25000, apresenta-nos informação cartográfica e topográfica que não pode ser transposta para outra escala apenas da forma "tipo xerox". Esta, ampliada, deverá ser objecto de interpretação e análise dos elementos necessários para essa transposição, e ainda ter-se em atenção o erro de grafismo que poderá ser de 0.2 x escala. _____

Assim, considera-se aceitável a solução proposta nos pareceres de págs. 3818 a 3824 e 3825 a 3839, propondo-se os limites da zona urbana a ampliar para o extremo do Bairro a Norte, dando-se conhecimento ao DPE para efeitos tidos como convenientes, nomeadamente para alteração do PDM. _____

4 – Estar a propriedade comprovada e titulada no parecer jurídico de págs. 3825 a 3838 com a área de 572.905,60 m², podendo o processo prosseguir os seus tramites, para aprovação do estudo de loteamento. _____

4.1 – Existirem já um significativo número de construções a legalizar na ordem dos 40%. _____

5 – Ter o processo merecido o parecer favorável dos vários serviços e entidades intervenientes no estudo de recuperação do Bairro – (entidades gestoras das redes e servidões administrativos), RAN, REN, Feixes Hertzianos, Linha de Água, Linhas de Média Tensão e zona de protecção ao Dólmen das Pedras Grandes. – _____

6 – Constatar-se que para os efeitos do nº 1 do Artº 37º da Lei 91/95 com as alterações introduzidas pela lei 165/99, o presente loteamento corresponde na sua essência à situação evidenciada na planta a que se refere a alínea d) do nº 1 do Artº 18º da mesma Lei e que se encontram concluídas as infraestruturas necessárias para efeitos de licenciamento condicionado das construções. _____

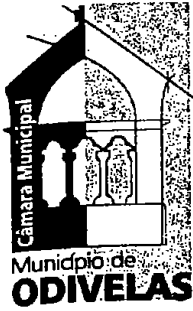
7 - Constar informação técnica para aprovação do estudo de loteamento, projectos de infraestruturas, quadro de ónus e valor da caução. _____

7.1 – O valor do cálculo das taxas e compensações a prestar, deverá aguardar a deliberação da Câmara que aprove o estudo e respectivas condições para áreas de cedência a considerar. _____

II _____

Face ao exposto, propõe-se remeter o processo para Reunião da Câmara Municipal de Odivelas, Proc. n.º 882/LO/GI – Bairro do Casal Novo, Freguesias de Famões e Caneças, para deliberação relativamente a: _____

a) Deferir a pretensão formulada pelos requerentes, que consiste na aprovação do estudo de loteamento pedido e obras de urbanização dos prédios denominados " Bairro Casal Novo" freguesias de Famões e Caneças, consistindo aquele pedido na divisão da AUGI nos termos propostos, com as características Urbanimétricas constantes das Plantas Globais de Síntese, em Memória Descritiva, relatório com quadro de



Município de Odivelas Câmara Municipal

ónus e regulamento constante deste processo e de acordo com a informações e condições técnicas de págs. 3818 a 3843; _____

b) Aprovação dos projectos de infra-estruturas de acordo com os pareceres favoráveis das respectivas entidades gestoras das redes e de acordo com a informação a págs. 3840 a 3843. Chama-se contudo a atenção para a necessidade de serem apresentadas as Telas Finais dos projectos para as entidades gestoras que as solicitarem. As infra-estruturas básicas do Bairro estão executadas, permitindo após a aprovação do estudo de loteamento, o licenciamento condicionado das construções, nos termos do artº 51º da Lei 91/95; deverá ainda apresentar os projectos de arranjos exteriores. _____

c) homologação do Relatório e respectivo Quadro de ónus apresentado e da responsabilidade da equipa técnica e confirmado pelos serviços técnicos da C.I.MO., Juntas de Freguesia e Associações de Moradores em visita ao local, dando-se um prazo de 4 anos para as Manutenções temporárias; _____

d) Aprovação da Compensação por áreas de cedência em falta, com a consequente resolução definitiva da questão posta a folhas 3818 a 3824. _____

1 – Quanto à área destinada a espaços verdes de utilização colectiva, face à tipologia das construções, é considerada aceitável, não havendo lugar a qualquer tipo de compensação a este _____ nível, devendo constar como condição no Regulamento que pelo menos 25 m2 de solo por fogo deverão manter-se como solos permeáveis nos logradouros dos lotes. _____

2 – Quanto à área destinada a espaços de equipamento, este bairro não apresenta áreas de cedência internas suficientes, face à Portaria 1182/92. Assim, deverá constar como opção a sua aquisição futura exteriormente ao bairro, ou o seu pagamento conforme previsto no Normativo para as Augi's e tabela de taxas, sendo o seu valor final determinado após a deliberação de Câmara no que respeita à problemática suscitada. _____

e) Aprovação do valor da caução sobre as obras de urbanização em falta, calculado conforme informação de págs. 3840 a 3843, podendo ainda ser actualizada antes da emissão do Alvará de Loteamento; os titulares deverão indicar a forma de garantia nos termos do Artº 27º da Lei 91/95 de 2/9, no prazo de 8 dias após a notificação da deliberação que se preparar. _____

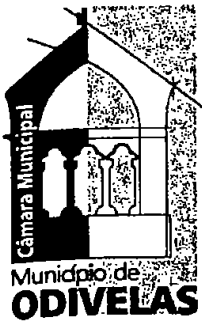
f) prazo de 2 meses para realização de Assembleia de Administração Conjunta para ratificação da aprovação do estudo de reconversão. _____

g) emissão do Alvará de loteamento e respectivas condições especiais e particulares constantes das informações e após deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, quanto às áreas de cedência para equipamento a considerar para efeitos de compensação e taxas a calcular. _____

III _____

Posteriormente à deliberação da Câmara Municipal de Odivelas sobre a aprovação do estudo de loteamento deve: _____

226
Mep



Município de Odivelas Câmara Municipal

- a) Oficiar-se os SMAS, LTE e REN, Juntas de Freguesia de Caneças e Famões, no sentido de dar conhecimento e efeitos da deliberação da reunião da C.M.O. _____
- b) Oficiar aos interessados o teor da deliberação da C.M.O. e remeter cópias das informações técnicas para conhecimento e efeitos antes da emissão do Alvará de Loteamento. _____
- c) Caso venham a propor-se alterações de uso para industria, comércio ou serviços deverá o mesmo ser compatível com o uso habitacional, devendo as industrias a instalar ser da classe C ou D (industrias tipo artesanal). O uso industrial terá de ser sujeito a pedido de viabilidade prévia e ao máximo de 5% da área de construção prevista para actividades económicas. _____
- d) Calcular-se as taxas de urbanização e compensação pelas áreas de cedência em falta podendo ainda haver ligeiras correcções nas parcelas propostas de cedência de equipamento . _____
- No prazo de um ano, a contar da data da notificação desta deliberação, deverão ser apresentados todos os projectos das Telas Finais das Obras de Urbanização, bem como os projectos de arranjos exteriores e ser requerida a emissão do respectivo alvará de loteamento e obras de urbanização. Estes projectos deverão ter em conta o teor dos pareceres das entidades já consultadas. _____
- Face ao exposto propõe-se remeter o processo para deliberação de Câmara. _____
- O Chefe da DRLA" _____

"INFORMAÇÃO N.º 20/DGU/DRLA _____

DETERMINAÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO _____

A. REDES DE INFRAESTRUTURA DE SUB-SOLO _____

Por consulta ao processo e após audição das entidades gestoras das infraestruturas referidas adiante, constata-se que estas se encontram executadas e em estado de funcionamento bom: _____

- Rede pública de energia eléctrica (EDP – Distribuição) – officios a fls. 205 e 214. _____
- Rede de distribuição de gases combustíveis (GDL) – officios a fls. 206 a 215 – A GDL assume a construção da parte da rede que poderá ser necessária. _____
- Rede pública de Telecomunicações (PT) – officios a fls. 207 e 211. _____
- Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais (SMAS de Loures) – officios a fls. 218 e 223. _____

B. ARRUAMENTOS E ÁREAS DE CEDÊNCIA PARA ESPAÇOS VERDES E PARA EQUIPAMENTOS COLECTIVOS. _____

Na data presente foi efectuada vistoria ao Bairro tendo por objectivo verificar o estado de execução e o funcionamento destes vários espaços públicos tendo-se constatado o seguinte: _____

1. Arruamentos. _____

Existem arruamentos de acesso a alguns lotes que não se encontram executados e que se situam nos locais seguintes: _____

227
[Handwritten signature]



Município de Odivelas Câmara Municipal

- Rua 25 de Abril.
- Travessa do Progresso.
- Travessa Alvarense – falta executar o estacionamento previsto.
- Rua da Paz – falta executar o estacionamento junto ao lote n.º 117.
- Arruamento de acesso aos lotes n.º 368 e 369.
- Acesso ao lote n.º 317 a partir da Rua Marquês de Pombal.
- Acesso ao lote n.º 65 a partir da Rua António Silva.
- Arruamentos de acesso e estacionamento afecto aos lotes n.º 540D, 540E, 540F, 540G, 540H e 540I.
- Estacionamento existente na Rua do Sol.

Estima-se para o valor de caução referente à execução destes arruamentos o montante de 115.835,27 € (euros), incluindo o valor do IVA.

2. Áreas de cedência para espaços verdes e de utilização colectiva

Estas áreas de cedência, que assumem um valor significativo no terreno, não se encontram, na sua maioria, com qualquer tipo de tratamento pelo que se referem a seguir, estimando-se no final um valor de caução correspondente à sua execução.

- Parcela PV – área total de 5.847,70 m².
- Parcela PR1 – área total de 1.630,00 m².
- Parcela PK – área total de 80,80 m².
- Parcela PC1 – área total de 1.047,60 m².
- Parcela PC – área total de 1.017,10 m².
- Parcela PB – área total de 696,00 m².
- Parcela PL – área total de 382,30 m².
- Parcela PN – nesta parcela metade da sua área (356,00 m²) apresenta-se sem qualquer tipo de tratamento.

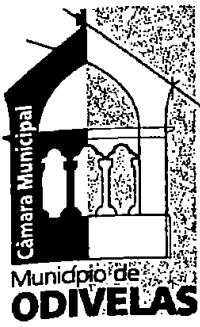
Como valor de caução referente ao tratamento adequado destas áreas verdes, estima-se o valor de 161.327,83 € (euros), com o valor do IVA já incluído.

3. Áreas de cedência para equipamentos colectivos.

Estas áreas destinadas à construção de equipamentos colectivos, de acordo com cláusula a inserir em Alvará de Loteamento, deverão ser vedadas com rede plastificada na cor verde, apoiada em prumos metálicos na mesma cor, com altura mínima de 1,50 m.

As parcelas com este fim e a serem vedadas por parte do titular do processo são:

- Parcela PQ (com a área total de 13.400 m²) – cerca de metade da área necessita de ser vedada.
- Parcela PR – com a área total de 900,08 m².
- Parcela PE – com a área total de 5.901,10 m².
- Parcela PJ – com a área total de 6.000,00 m².



Município de Odivelas

Câmara Municipal

□ Parcela PV – com a área total de 143,40 m2.

Para o montante destes trabalhos é estimada a caução de **15.627,57 € (euros)**, que inclui o valor do IVA à taxa legal.

Tendo em conta o exposto anteriormente tem-se que o valor total da caução respeitante a todas as obras de infraestruturas deste Bairro é obtido acrescentando o valor de **292.790,67 € (euros)**, correspondente ao total das obras consideradas atrás, àquele indicado pelo titular do processo e constante de fls. 3.089 a fls. 3.094 deste processo — **548.677,00 € (euros)** (10 % custo total das obras de urbanização) + **300.000,00 € (euros)** (custo da camada de desgaste de betuminoso).

Face ao exposto propõe-se considerar como caução de todos os trabalhos de urbanização o montante de **1.141.467,67 € (um milhão, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos).**

"INFORMAÇÃO N.º 11/AO/DRLA/02

O projecto de Reversão do Bairro do Casal Novo, Freguesias de Famões e Caneças, diz respeito a uma área urbana de génese ilegal delimitada ao abrigo do n.º 4 do Artº 1º da Lei 91/95 de 02/09. Encontrando-se esta ladeada por outras AUGI, nomeadamente pelos bairros: Monte Verde, Flor do Minho, Girassol, Trigache Norte, Saramagal, S. Sebastião Norte, Casal da Silveira, Casal de Cambra e Moinho do Baeta, sendo geograficamente delimitado a Norte pela CREL.

O Projecto de Reversão foi aprovado pela Assembleia de Administração Conjunta em 21 de Janeiro de 2001, tendo procedido à entrega definitiva de toda a documentação e todas as peças desenhadas de acordo com a lei em Abril de 2002.

Da análise do Processo de Reversão do Bairro considera-se que o mesmo pode ser enviado a Reunião de Câmara para deliberação de APROVAÇÃO DO PROJECTO DE RECONVERSÃO, propondo-se ainda a aprovação dos seguintes aspectos e respectivas condicionantes:

APROVAÇÃO DO PROJECTO DE RECONVERSÃO

Localização

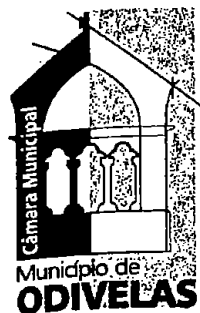
A Nordeste o Bº. Flor do Minho, a Nascente os Bºs. do Girassol, do Trigache Norte, Saramagal Grande e S. Sebastião Norte, a Sul o Bº do Casal de S. Sebastião e o Bº. Novo do Trigache, a Poente os Bºs. Casal de Cambra, Casal da Silveira e Moinho do Baeta e Casal do Bispo, a Norte a CREL e os loteamentos das Fontainhas das Pias e a Horta das Ribeiras.

Propriedade

Será identificada em anexo a este documento (Informação Jurídica)

Parâmetros Urbanísticos

Área de intervenção Total	572.905,60 m2
Área em Zona Urbana	554.930,40 m2



Município de Odivelas Câmara Municipal

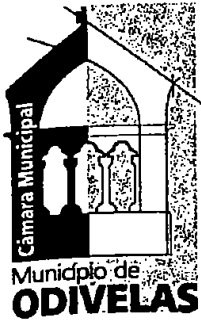
[Handwritten signature]
29

Área em zona Não Urbana	17.975,20 m2
Área total de lotes c/ capacidade construtiva	415.607,75 m2
Área Total de parcelas Expectantes (PDM)	2.516,10 m2
Parcela Rústica Hortícola (p 118 B)	5.000,00 m2
Parcela Sobrante 191ª "Non aedificandi"	1.770,00 m2
Área de construção (só zona Urbana – PDM)	313.457,05 m2
Área de construção total (área total de intervenção)	314.294,05 m2
Índice de construção (só zona urbana)	0,56
Índice de construção (área total de intervenção)	0,55
Índice de Implantação (só zona urbana – PDM)	0,27
Índice de Implantação (área total de Intervenção)	0,28
Número de lotes (só Zona Urbana – PDM)	1308
Número total de lotes (área total de intervenção)	1313
Número de Fogos (só zona Urbana - PDM)	1922
Número de fogos (área total de intervenção)	1926
Nº de unidades destinadas a actividades económicas	228+1
Densidade Habitacional (só zona urbana – PDM)	34,63 fogos / ha
Densidade Habitacional (área total de intervenção)	34,70 fogos / ha
Nº de lugares de estacionamento (interior dos lotes)	4236
Nº de lugares de estacionamento (exterior aos lotes)	305
Área de cedência p/ equipamento (a efectuar)	31.937,20 m2
Área de cedência total p/ equipamento	76.359,45 m2
(c/ terrenos já cedidos*)	
Área de cedência para zonas verdes (a efectuar)	9.134,50 m2
Área de cedência compensada dentro dos lotes	49.358,05 m2
Área de cedência para Arruamentos	106.940,05 m2
* Processo do Depósito da Água – ficha 02137CRO	16.288,00 m2
* Loteamento da Urcano – Alvará nº. 6/97	4.000,00 m2
* Loteamento da Socoporti – Alvará nº. 1/98	24.154,25 m2

Conformidade com o Instrumento Legal de Planeamento (PDM) e demais legislação aplicável

Conforme se depreende da leitura do "Quadro Urbanimétrico" a presente área de intervenção ocupa maioritariamente Classe de Espaço Urbano (554.930,40 m2), e estando uma pequena parte da área de intervenção em "Classe de Espaços Não Urbanizáveis" (17.975,20 m2).

As construções edificadas na área zonada no PDM como "Classe de Espaços Não Urbanizáveis" já existiam na sua generalidade antes de Julho de 1994 data da Resolução do Conselho de Ministros nº. 54/94 que



Município de Odivelas Câmara Municipal

ratificou o PDM. Tendo assim, sempre constituindo expectativa de legalização dos lotes e das suas edificações.

Julgando-se aceitável por esta razão a identificação dos lotes, das edificações e da definição de parâmetros urbanísticos a aplicar a esta área em conformidade com o restante território do bairro, sendo que estes só serão aplicáveis nesta área aquando da revisão do PDM e em conformidade.

Quanto às especificações definidas para a área em "Classe de Espaço Urbano" o presente processo conforma-se com os parâmetros previstos no PDM e com a Lei nº 91/95 de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 165/99 de 14 de Setembro.

Condicionantes

Condicionantes Urbanimétricas determinantes:

Índice de Implantação - 0,35

Índice de Construção - 0,70

Densidade Habitacional- 35 fogos/ha

Os lotes e parcelas nºs. 118, 118A, 118B, 119, 120, 121, 191^a, R, V e Z encontram-se em Classe de Espaço Não Urbanizáveis, Florestais e Valorização Ambiental de Protecção e Enquadramento. Pelo que só se poderá legalizar e construir neles aquando da revisão do PDM o que este vier a determinar.

Os lotes 982, 983, 984, 985, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1031, 1032, 1050^a e 1054 estão abrangidos por área de servidão pela passagem de linhas de média tensão, carecendo estes lotes para o seu licenciamento prévia autorização da entidade gestora da rede de média tensão.

Os lotes 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 477^a, 489, 490, e 491 encontram-se em Classe de Espaços Urbanizáveis, Verde Urbano Equipado. No qual o uso habitacional é compatível por se tratar de cerca de 5%, ficando assim aquém dos 30% que o PDM exige.

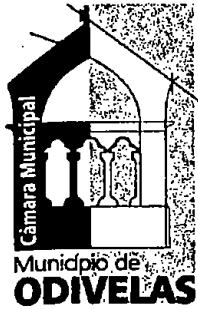
Existe na área de intervenção (espaço de cedência para equipamento de Utilização colectiva) "O Dolmen das Pedras Grandes" classificado e protegido como sendo Monumento Nacional, pelos Decretos nºs. 33587 de 27 de Março de 1944, e 37450, de 16 de Junho de 1949, a respeitar.

As restantes condicionantes resultarão da aplicação do presente normativo constante no processo de recuperação do loteamento do Bº. Do Casal Novo.

Análise ao Ordenamento

As tipologias predominantes no bairro são a moradia isolada ou em banda, observando-se pontualmente (nas zonas mais antigas) habitações plurifamiliares do tipo esquerdo/direito. Zonas estas que se afirmam como núcleos centrais da vida sócio-económica do bairro.

A qualidade arquitectónica das construções já erigidas varia, sendo que as zonas mais novas se apresentam de melhor qualidade e com padrões urbanimétricos mais em consonância com os requisitos



Município de Odivelas Câmara Municipal

231
[Handwritten signature]

previstos no PDM. AS construções mais antigas generalizadamente com pior qualidade arquitectónica, por vezes com mais de um anexo, os quais muitas das vezes são mero prolongamento das habitações. ———
Muitos dos quintais apresentam uma imagem de horta bem demonstrativos das origens rurais da população aí residente. Resumidamente poder-se-á afirmar que a qualidade ambiental melhora de norte para sul, do núcleo mais antigo para o mais recente. ———

Quanto á rede viária existente, esta não identifica grande hierarquização, ficando-se na sua generalidade em termos de dimensionamento aquém dos mínimos exigíveis actualmente. Verificando-se uma melhoria destes desde que se verificou a existência de processo de recuperação e consequente intervenção camarária na orientação do mesmo. A seu estado de conservação é razoável e por observação local verifica-se que esta suporta o tráfego local existente bem como o de atravessamento, nomeadamente pela Rua do Brasil e pela Rua da Figueirinha / Rua do Casal do Abadesso, ruas estas que o PDM identificara como de hierarquia superior. ———

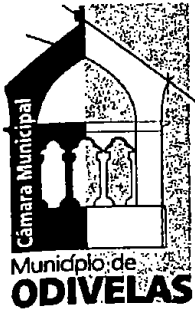
As soluções urbanísticas encontradas pelos autores do projecto, as quais negociadas passo a passo com os técnicos municipais com base na legislação em vigor, parecem-nos visar um "fim feliz". Isto é: foi possível disciplinar uma "urbanidade" caótica de natureza clandestina aproximando-a de uma urbanidade exigível na actualidade e correspondendo no essencial às necessidades básicas das famílias que a habitam, sem antes que estas passassem por um grande esforço dado o volume de investimento que se veio a verificar. Ainda para mais se tivermos em conta que estamos perante agregados familiares de poucos recursos económicos. ———

Quanto ás soluções encontradas para os espaços de cedência de utilização colectiva, nomeadamente para equipamento, verifica-se que: Foram encontrados 76.359,45 m² (31.937,20 m² a ceder e 44.422,25 m² já cedidos) quando as exigências são 77.845,75 m² de acordo com os 35,00 m² por fogo previstos na portaria nº. 1182/92 de 22 de Dezembro. Havendo assim lugar à compensação prevista no nº. 2 do Artº 6º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, equivalente ao valor de 1.486,30 m² em "dívida". ———

Nota: Os 44.422,25 m² já cedidos, correspondem a: 16.268,00 m² ao Depósito da Água do Casal Novo (Ficha 02137 / Odivelas da C.R.P. de Odivelas); 4.000,00 m² já cedidos através do Loteamento denominado da Urcano (Procº. 14347 / L – Alvará nº. 6 / 97) e 24.154,25 m² ao Loteamento denominado da Socoponti (Procº. 7877 / L – Alvará 1 / 98), em qualquer destes processos foram alegadamente cedidas áreas a mais, com a intenção "clara" e com conhecimento dos serviços de compensarem o bairro pela execução de infraestruturas (ver informação jurídica, junto do processo flºs. 3816 a flºs. 3824). ———

A área destinada a espaços verdes estará assegurada em regulamento pelas áreas permeáveis disponibilizadas nos logradouros dos lotes 49.358,05 m² e pela cedência efectiva de 9.134,50 m² terrenos já reservados na área de intervenção, cumprido assim o estipulado na lei (58.626,75 m²). ———

Quanto à infraestruturização dispõe o bairro em análise de infraestruturas já executadas _ rede viária, rede eléctrica, rede de águas domiciliárias, rede de esgotos e rede telefónica, faltando o prolongamento de



Município de Odivelas Câmara Municipal

233
Mep

ramais ligação necessários para serventia de todos os lotes cuja execução estará já garantida. A execução da rede de gás como normal estará a cargo da entidade distribuidora.

No sentido de não vir a ser inviabilizada a legalização de algumas construções existentes por questões de incerteza de áreas de construção superior às referidas no quadro de lotes, construções essas que salvaguardada essa situação serão susceptíveis de vir a ser legalizáveis, será expressa no clausulado do alvará a emitir nomeadamente no regulamento do mesmo, uma condição que permitirá que as áreas de implantação e de construção do quadro de lotes das construções existentes possam vir a ser excedidas em 07%, o que é possível dado que o índice de construção para o bairro, que é de 0,56, ficará ainda assim, abaixo dos 0,70 permitidos no PDM.

No regulamento deverá ainda ser alterada a redacção dos pontos nºs. 3 e 7, passando a constar a seguinte redacção:

3. (...)

- O número de pisos é por regra geral de 2, com as excepções estabelecidas no quadro de lotes das plantas de síntese, mais cave desde que esta não venha a alterar a morfologia do terreno bem como a cota de soleira prevista.

(...)

7. É autorizada a mudança do uso, ou permitida a permanência do uso já indicado na Planta de Síntese, no r/c dos edifícios para comércio ou outras actividades que não habitacionais, desde que compatíveis com aquela função, não sendo estas poluentes nem nocivas para todos os habitantes do bairro e até ao máximo de 05% do total da construção permitida para o Bairro.

A Câmara Municipal de Odivelas deverá recolher para o efeito o parecer da Junta de Freguesia (Caneças ou Famões consoante o caso), a qual deverá ouvir a Associação de Moradores do Bairro do Casal Novo (caso exista à data).

Nos casos a autorizar deverá ser garantido o estacionamento exterior ou interior de 1 lugar de parqueamento por cada 50,00 m2 de área destinada a essa função.

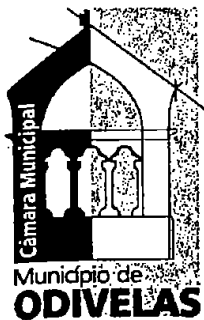
Pareceres das entidades

Foram ouvidas todas as entidades que por natureza do Processo havia que consultar, sendo que o presente processo se encontra de acordo com todos os referidos pareceres e que estes se encontram anexados ao mesmo (ver historial do processo fls.3711 a fls. 3766) e ver parecer jurídico (fls.3816 a fls.3824).

Projectos de infraestruturas e caução de boa execução das obras de infraestruturas

2.1.

Como já foi referido anteriormente as infraestruturas encontram-se generalizadamente executadas e em bom funcionamento há vários anos. Contudo faltam ainda algumas obras de ligação às redes bem como estarão por executar alguns ramais domiciliários, e outros pequenos arranjos. Assim será anexado ao presente processo o parecer do sector de engenharia da DRLA, contendo informação específica sobre o



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

estado de conservação das infraestruturas existentes e das infraestruturas em falta bem como o respectivo cálculo da caução a prestar pelos proprietários pela boa execução das obras em falta, assim como da mesma informação constará o calculo das compensações a efectuar. _____

2.2. Deverá oportunamente a Comissão de Administração entregar todas as telas finais. _____

3. Aprovação da emissão do Alvará de loteamento e respectivas condições _____

3.1. Constituição do Projecto de Legalização e Recuperação do Bairro do Casal Novo _____

O referido projecto constitui-se por: _____

Peças Escritas _____

Índice _____

Termos de responsabilidade dos técnicos _____

Memória Descritiva e Justificativa _____

Anexos à Memória Descritiva _____

Anexo I – Quadro Registral do Loteamento _____

Anexo II – Quadro da descrição dos Lotes _____

Anexo III – Quadro das quotas de Participação _____

Anexo IV – Quadro de Ónus _____

Anexo V – Quadro de Participações _____

Regulamento do Projecto _____

Quadro Urbanimétrico _____

Quadro de Cedências _____

Peças Desenhadas (desenhos nº. 1 a nº. 23) _____

3.2. São constituídos 1.313 lotes para construção numerados de 1 a 1.284, sendo que existem alguns desdobramentos numéricos com indexação de uma letra, nomeadamente: 1; 1A, 1B, 1C, 1D. 17; 17A, 17B, 17C, 17D, 17E, 17F. 18; 18A. 33; 33A. 56; 56A. 59; 59A. 75; 75A. 92; 92A. 118; 118A, 118B, 118C. 126; 126A, 126B, 126C, 126D. 155; 155A. 164; 164A. 174; 174A. 191; 191A. 225; 225A. 238; 238A. 261; 261A. 274; 274A, 274B, 274C, 274D, 274E, 274F, 274G, 274H. 275; 275A. 295; 295A. 351; 351A. 379; 379A. 397; 397A. 403; 403A. 418; 418A. 450; 450A. 477; 477A. 506; 506A. 534A, 534B, 534C. 535A, 535B, 535C, 540; 540A, 540B, 540C, 540D, 540E, 540F, 540G, 540H, 540I. 578; 578A. 592; 592A. 596; 596A, 596B, 596C, 596D, 596E, 596F, 596G, 596H, 596I, 596J, 596K, 596L. 628; 628A, 628B. 659; 659A. 663; 663A. 719; 719A. 739; 739A. 847; 847A. 933; _____

933A, 933B. 941; 941A, 941B. 949; 949A. 957; 957A, 957B, 957C, 957D. 1050; 1050A. 1087; 1087A. 1153; 1153A. 1154; 1154A. 1157; 1157A. 1214; 1214A. 1215; 1215A. 1255; 1255A, 1255B, 1255D. _____

Bem como há "lotes" que não existem, nomeadamente: _____

Lotes 87, 88, 89, 90, 122, 123, 124, 125, 145, 146, 176, 272, 273, 316, 370, 417, 428, 435, 436, 437, 442, 443, 444, 445, 446, 452, 466, 515 539, 567, 590, 623, 637, 649, 654, 693, 697, 711, 712, 731, 733, 734,



Município de Odivelas Câmara Municipal

234
[Handwritten signature]

763, 768, 812, 819, 822, 825, 826, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 1014, 1026, 1037, 1065, 1085, 1111, 1177, 1203, 1244, 1245, 1255C. _____

E ainda 25 parcelas para cedência ao Município de Odivelas. _____

Das quais 17 são para ceder para Espaço de Equipamento de Utilização Colectiva: _____

As seguintes Parcelas A, B, C, C1, D, F, G, H, I, J, E, L, N, Q, R, Y e Z. _____

E as restantes destinam-se a cedência para Espaço Verde de Utilização Colectiva: _____

As seguintes Parcelas K, O, P, R1, V, X, X1 e X2. _____

Sobre os espaços já cedidos ver Informação jurídica (fl^{as}. 3816 a fl^{as}. 3824) _____

3.3. As parcelas serão cedidas completamente desocupadas e sem quaisquer encargos ou ónus para o Município. _____

Integrar-se-á também automaticamente em domínio público, a área de 106.940,05 m² correspondentes a arruamentos e espaços públicos. _____

3.4. É obrigação dos titulares do Alvará, a efectuarem a vedação das parcelas cedidas para Espaço de Equipamento de Utilização Colectiva, no prazo máximo de 180 dias a contar da data de emissão do Alvará.- A referida vedação deverá ser em rede de arame plastificado de cor verde com um mínimo de 1,50 m de altura. _____

3.5. Constitui obrigação dos titulares do Alvará a execução, no prazo máximo de 24 meses após a emissão do Alvará, de todas as obras de urbanização em falta, de acordo com os projectos aprovados e nas condições impostas pelos Serviços e/ou Entidades que intervieram na apreciação dos mesmos, bem como nas constantes neste Alvará. _____

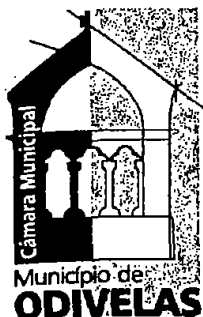
3.6. O prazo de garantia para as obras de urbanização será de um ano a contar da data de homologação do Auto de Vistoria para efeitos da recepção provisória das referidas obras. Durante o prazo de garantia os titulares do Alvará serão responsáveis pela execução de todas as reparações, e manutenção, que forem necessárias para o bom estado daquelas obras, à excepção do fornecimento de luz e água para regas, e limpeza dos espaços públicos. _____

3.7. Serão inscritos em Registo Predial como Ónus sobre os lotes a seguir designados, as condicionantes constantes do Quadro de Ónus do Relatório de Vistoria e que consta do processo fl^{as} 3470 a fl^{as} 3493. _____

3.8. Todos os aspectos referidos no QUADRO DE ÓNUS (fl^a.3470 a fl^{as}.3493) são considerados em Manutenção Temporária enquanto os respectivos proprietários dos referidos lotes não tomarem medidas adequadas á ultrapassagem dessas situações. Só após a resolução dessas situações acima assinaladas poderão estar reunidas as condições para a legalização das construções respectivas e a consequente emissão de licenças de construção e de utilização. _____

Após a emissão da licença de utilização poderá ser anulado no Registo Predial o Ónus ora registado. _____

A Manutenção Temporária será por um período de quatro anos que poderá ser prorrogável a requerimento fundamentado do proprietário. _____



Município de Odivelas Câmara Municipal

235
Meh

Consideram-se as restantes construções, no que diz respeito à sua inserção na envolvente, livres de Ónus.-
3.9 Entregou a Comissão de Administração Conjunta do Bairro do Casal Novo, lista completa das participações (já pagas e / ou em dívida) de cada lote para as obras de urbanização do loteamento, listagem esta que figurara no Processo (fl^o. 3494 a fl^os 3524)_____

3.10 Não serão licenciadas construções sem que os lotes se encontrem demarcados e que esteja garantida a adução de água, a drenagem dos afluentes e o fornecimento de energia eléctrica. Os arruamentos deverão estar em boas condições de utilização, com a camada de desgaste completamente aplicada em todos os seus troços._____

3.11 Constitui encargo do proprietário de cada lote, o pagamento das quantias que vierem a ser fixadas para fazer face à recuperação do Bairro, designadamente para obras de urbanização na sequência do processo de reconversão e até à conclusão do mesmo, e cujo pagamento integral será comprovado por declaração da Comissão de Administração Conjunta do Bairro do Casal Novo. Este encargo é transmissível aos adquirentes dos lotes._____

3.12 A apresentação da declaração referida em 3.11. é indispensável à instrução de qualquer processo de licenciamento de construção nova ou já existente nos lotes, só assim sendo possível, para além do normal cumprimento da regulamentação aplicável nos termos do licenciamento urbano, a emissão de licenças de construção pelo Município._____

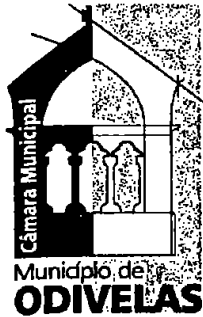
3.13 Só serão emitidas licenças de utilização após a conclusão das obras de urbanização e da sua recepção provisória._____

3.14 Constitui encargo do proprietário de cada lote a reparação de eventuais danos causados nas infraestruturas aquando da construção do respectivo edifício, nomeadamente lancis e passeios (entre outros) sem o que não serão emitidas licenças de utilização._____

3.15 Os estaleiros de cada uma das construções não poderão exceder o perímetro do lote a que diz respeito, salvo nos casos em que a área do lote não permite de nenhuma forma a sua implantação ou por quaisquer outras razões técnicas devidamente justificadas. Carecendo nestes casos de requerer a necessária autorização ao Município, havendo então lugar ao pagamento das taxas devidas pela ocupação de espaço público._____

3.16 As áreas de implantação e de construção constantes do quadro de lotes nas construções existentes (até à data da vistoria), podem vir a ser excedidas em 07% desde que não existam, ou daí venham a decorrer, outros impedimentos à legalização dessas construções._____

3.17 As taxas municipais pela realização das infraestruturas serão liquidadas e pagas proporcionalmente por cada lote, no acto de emissão das respectivas licenças de construção, sem prejuízo da sua exigência a qualquer momento pela Câmara Municipal de Odivelas nos casos em que aquela licença não possa ser emitida por inércia na apresentação dos projectos de construção ou elementos necessários ao



Município de Odivelas Câmara Municipal

236
[Handwritten signature]

licenciamento e / ou legalização, ou por não ser possível a aprovação dos projectos apresentados por não resolverem ónus ou outro impedimento legal. _____

3.18 No licenciamento das construções as taxas serão reduzidas a 50% nas construções destinadas a habitação. Esta redução não será aplicada nos casos em que os pedidos de licenciamento das construções não obtenham a respectiva licença de construção, por inércia dos proprietários, nos 3 anos subsequentes à emissão do presente alvará de loteamento. _____

3.19 O licenciamento das construções existentes terão obrigatoriamente que ter como prazo estimado na conclusão da obra de um ano para efeitos de taxa, podendo o prazo ser reduzido a requerimento do proprietário tecnicamente justificado. _____

3.20 Em caso de pedidos de redução de caução de boa execução das obras de urbanização, estes deverão ser instruídos com planta de loteamento à escala adequada à indicação dos trabalhos a executar e sua medição e orçamento, que integrem os projectos das obras de urbanização aprovados, com destriça por especialidades e valores respectivos, e ainda a calendarização prevista para a execução das em falta. _____

3.21 Deverá ser apresentada uma planta actualizada do loteamento à escala 1:2.000, para além da planta à escala de projecto, aquando da apresentação dos requerimentos solicitando a vistoria às obras de urbanização para efeitos de recepção provisória e / ou recepção definitiva. _____

3.22 Integrará ainda o Alvará de Loteamento do Bairro do Casal Novo a informação do sector de Engenharia da DRLA, onde constará igualmente, as suas condicionantes, cálculo de caução pela boa execução das obras e calculo das compensações a efectuar por falta de área de cedência de espaços de utilização colectiva. _____

3.23 Integrarão ainda o Alvará as Condições Gerais aplicadas pelo Município de Odivelas, e automaticamente serão aplicadas aquelas que estando devidamente actualizadas face à legislação em vigor, passarão de pronto a ser aplicadas. _____

3.24 Integrarão ainda o alvará as condições genéricas constantes no Normativo para Loteamentos e Edificações inseridos em AUGI." _____

"INFORMAÇÃO DE FOLHAS 3818 A 3824 _____

BAIRRO DO CASAL NOVO _____

Informação instrutória de deliberação de Câmara _____

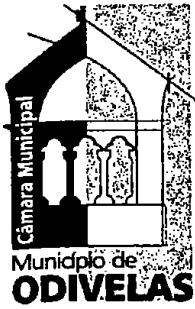
Alinea A) _____

Feita a análise da documentação entregue pelos Requerentes, resulta o seguinte quadro de intervenção urbanística: _____

1 - Área de intervenção do estudo de loteamento - 572.905,60 m² _____

2 - Área em zona urbana - 554.930,40 m² _____

3 - Área em zona não urbana - 17.975,20 m² _____



Município de Odivelas
Câmara Municipal

[Handwritten signature] 237

- 4 – Área total dos lotes com capacidade construtiva – 415.607,75 m²_____
- 5 – Área total das parcelas expectantes da revisão do PDM – 2.516,10 m²_____
- 6 – Parcela rústica/hortícola – 5000 m²_____
- 7 – Parcela " non aedificandi " – 1.770 m²_____
- 8 – Área destinada a equipamento - 76.359,45 m²_____
- 8.1. – a desanexar da AUGI – 31.937,20 m²_____
- 8.2. – alegadamente quanto aos pontos 8.2.2 e 8.2.3 - cedidos para servir a AUGI – 44.422,25 m²_____
- 8.2.1. – Conforme escritura de cedência de fls 2922 a 2930 do processo de reconversão nº 882/LO/GI
16.268 m² (Anexo I)_____
- 8.2.2. – _____ - no processo de loteamento nº 14347/L/OC " URCANO –
Urbanizações Casal Novo Ld^a, a fls 2932 a 2944 do processo de reconversão nº 882/LO/GI - **4.000 m²**
(Anexo II)_____
- 8.2.3. – Pendente de deliberação de Câmara - no processo de loteamento 7877/L, a fls 2945 a 2952 do
processo de reconversão nº 882/LO/GI – **24.154,25 m²** (Anexo III)_____
- 9 – Área destinada a espaço verde – 9.134,50 m²_____
- 10 – Área destinada a arruamentos – 106.940,05 m²_____
- 11 – Outras condicionantes_____

Alínea B)_____

Assim e por remissão para o índice proposto na anterior alínea:_____

- 1 – Área de intervenção do estudo de loteamento – 572.905,60 m²_____

A Área total de intervenção resulta da soma das áreas de 270 prédios devidamente identificados pelos Requerentes e que integram a AUGI do Casal Novo, sendo que setenta e quatro desses prédios, que totalizam a área de 509.556,60 m² se encontram em compropriedade ("avos indivisos") e os restantes, que totalizam a área de 63.349 m², se encontram já desanexados._____

- 2 – Área em zona urbana – 554.930,40 m²_____

Sendo que da área total de intervenção do estudo – 572.905,60 m² - apenas a área de 554.930,40 m² se encontra zonada como urbana_____

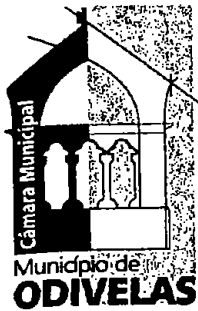
- 3 – Área em zona não urbana – 17.975,20 m²_____

Resultando que os remanescentes 17.975,20 m² tem classificação diversa no PDM._____

- 4 – Área total dos lotes com capacidade construtiva – 415.607,75 m²_____

Optou-se pela epígrafe "lotes com capacidade construtiva" – pese embora a própria noção de lote seja indissociável daquela capacidade – uma vez que coexistem com aqueles outras realidades de génese ilegal que comportaram parcelamentos físicos e construções às quais, por força do plano de ordenamento em vigor, não podem ser reconhecidas, por ora, quaisquer capacidades de edificação._____

- 5 – Área total das parcelas expectantes da revisão do PDM – 2.516,10 m²_____



Município de Odivelas Câmara Municipal

238

É o caso das parcelas expectantes de futura revisão do PDM, identificadas com os números 118, 118^A, 119, 120 e 121 que somam a área de 2.516,10 m².

Estão actualmente classificadas como espaço de "protecção e enquadramento".

Estas zonas, inseridas no Regulamento do PDM em vigor em "Espaços não Urbanizáveis", são sujeitas a "regime especial", enquadradas em "Zonas florestais de protecção e valorização Ambiental", a par com zonas florestais de produção, agrícolas, indústrias extractivas e culturais e naturais.

Nos termos do artº 71º daquele regulamento, não gozam de capacidade construtiva, sendo no entanto compatíveis com infraestruturização.

Ainda nos termos do nº 2 do artº 6º do Regulamento acima identificado, este uso compatível não pode ultrapassar 30% do total da área em causa.

É obrigatória a plantação com espécies apropriadas à função de protecção e valorização ambiental.

6 – Parcela rústica/hortícola – 5000 m²

O estudo de loteamento "sub Judice" propõe a criação de uma parcela rústica remanescente da área descrita na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o nº 10645 a fls 33 do Livro B-31.

Dados os fins e dimensão propostos, nos termos da Portaria nº 207/70 de 21 de Abril (que publicou o Regulamento que fixa a Unidade Mínima de Cultura para Portugal Continental) aplicável por força do artºº do DL 103/90, que veio regulamentar o emparcelamento rural, a parcela proposta para terreno hortícola (regadio) cumpre a dimensão prevista para a região de Lisboa (e Santarém), ou seja 0,5 Ha.

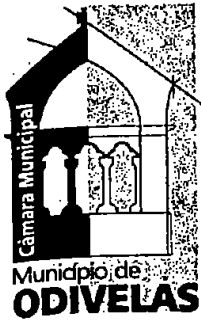
Da planta de loteamento proposto resulta também cumprido, "a contrario", o regime nº 2 do artº 1376º do Código Civil, pois do fraccionamento não resulta o enclave da parcela.

7 – Parcela " non aedificandi " – 1.770 m²

Esta parcela, nos termos propostos, resulta da área remanescente da descrita na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o nº 32.341 a fls. 175v do Livro B-94, sendo classificada como tal pois sujeita à servidão da Reserva Ecológica Nacional (REN).

A Reserva Ecológica Nacional (REN), nos termos do artº 1º do DL 93/90 de 19 de Março, artigo não alterado pelas posteriores revisões sofridas, "constitui uma estrutura biofísica básica e diversificada que, através do condicionamento à utilização das áreas com características ecológicas específicas garante a protecção de ecossistemas e a permanência e intensificação dos processos biológicos indispensáveis ao enquadramento equilibrado das actividades humanas".

No caso do "Casal Novo", o âmbito da REN prender-se-à prioritariamente com a existência de zonas declivosas que, sendo referidas no Anexo I do acima identificado normativo como áreas com riscos de erosão e/ou escarpas, são depois definidas no seu Anexo III como sendo, as primeiras "áreas que, devido às suas características de solo e subsolo, declive e dimensão da vertente e outros factores susceptíveis de serem alterados, tais como o coberto vegetal e práticas culturais, estão sujeitas à perda de solo,



Município de Odivelas Câmara Municipal

239
[Handwritten signature]

deslizamentos ou quebra de blocos", sendo escarpa definida como "vertente rochosa com declive superior a 45°".

Nesta área é assim proibida qualquer acção de iniciativa privada ou publica que se traduza em loteamento, urbanização, construção de edifícios, obras hidráulicas, vias de comunicação, aterros, escavações e destruição de coberto vegetal (cfr. Artº 4º nº 1).

Nenhuma das excepções tipificadas parece caber no caso em análise.

Qualquer acto administrativo que viole o regime legal é nulo e de nenhum efeito.

8 – Área destinada a equipamento - 76.359,45 m²

8.1. – a desanexar da AUGI – 31.937,20 m²

8.2. – alegadamente quanto aos pontos 8.2.2 e 8.2.3 - cedidos para servir a AUGI – 44.422,25 m²

Área já cedida, conforme Anexo I:

8.2.1. – Conforme escritura de cedência de fls 2922 a 2931 do processo de reconversão nº 882/LO/GI – 16.268 m²

Área a ser deliberada na reunião que se instrui com os Anexos II e III:

Anexo II

8.2.2. – Conforme fls 2932 a 2944 do processo de reconversão nº 882/LO/GI – 4000 m²

Pese embora esta área de 4.000 m² a ceder ao "Casal Novo" conste do processo de loteamento nº 14347L, nomeadamente da sua Memória Descritiva, não se encontra formalmente deliberada a cedência para o fim específico de equipamento para o Bairro do "Casal Novo"

Anexo III

8.2.3. – Conforme fls 2945 e 2957 do processo de reconversão nº 882/LO/GI – 24.154,25 m²

Pese embora esta área de 24.154,25 m² a ceder ao "Casal Novo" conste do processo de loteamento nº 7877L, nomeadamente da sua Memória Descritiva e informações técnicas instrutórias (cfr. fls 204 do mesmo) não se encontra expressamente referida e delimitada nem no texto nem nas peças escritas do respectivo alvará de loteamento.

9 – Área destinada a espaço verde – 9.134,50 m²

Constituída pelas parcelas K, X, X2, X1, O, V, R1 e P

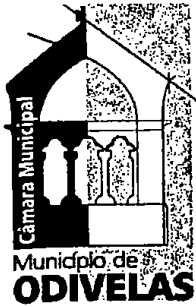
10 – Área destinada a arruamentos – 106.940,05 m²

Sendo que 100.784,15 m² serão desanexados dos setenta e quatro prédios em compropriedade e 6.155,90 m² serão desanexados dos restantes prédios.

11 – Outras condicionantes

11.1 – A Linha de Média Tensão – Secção 3

A existência desta linha de média tensão determinou a consulta à EDP de Loures, conforme fls 2828 do processo de reconversão, que nos termos do ofício de fls 3011, alerta e propõe que no que respeita às Linhas de tensão de 10Kv se respeite o Regulamento de Segurança de Linhas de Alta Tensão, propondo



Município de Odivelas Câmara Municipal

240
[Handwritten signature]

ainda a criação de um corredor de protecção "non aedificandi" no atravessamento da Linha Aérea de Alta Tensão.

11.2 – As Linhas de água

existentes na AUGI determinaram a consulta à Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e vale do Tejo, conforme fls 2873 a 2875 do processo de reconversão, que opinou nos termos do ofício de fls. 3010, nada tendo a opor "uma vez que a obra não colide com o Domínio Hídrico".

11.3 – Dólmen das Pedras Grandes – Património Classificado

A existência desta Anta determinou a consulta ao Instituto Português do Património Cultural, que informa nos termos do ofício junto a fls 2968 a 2970 do processo de reconversão (zona de protecção de 50 metros).

11.4 – Feixes Hertzianos

Foi pedido parecer ao Instituto das Comunicações de Portugal que mereceu daquela entidade, agora ICP-Autoridade Nacional de Comunicações a informação de nada ter a objectar, conforme consta de fls 3012 a 3013 do processo de reconversão.

12 – Nos termos da alínea a) do nº 3 do artº 24º da Lei 91/95 de 2 de Setembro na redacção da Lei 165/99 de 14 de Setembro, a deliberação de Câmara deverá incorporar a identificação:

12.1 – Das construções a demolir, que por remissão são as identificadas nas plantas 12, 13, 14 e 15 a fls. 3253, 3252, 3251 e 3250 do processo de reconversão.

12.2 – Das construções a alterar, que por remissão são as identificadas nas plantas referidas no ponto 12.1.

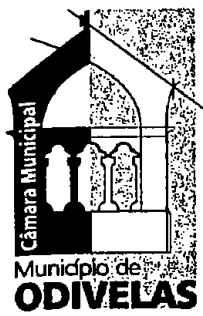
12.3 – O prazo legal supletivo para as demolições e para as alterações acima mencionadas – caso não seja deliberado outro - é o de 3 anos, nos termos da parte final do nº 5 do artº 24º.

13 – Nos termos da alínea c) do mesmo artº 24º, as soluções previstas para a realização das expectativas dos interessados tendo por fito último o cumprimento do respectivo dever de reconversão são as constantes da Memória Descritiva junta pelos Requerentes a fls 3786 e 3787, e a possibilidade de rectificação da área das descrições prediais dos lotes já existentes como prédios autónomos (desanexados em m2), sem alteração dos Índices urbanimétricos e conseqüentemente sem alteração às especificações do alvará".

Os documentos mencionados nas Informações transcritas encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que, se dão aqui por integralmente reproduzidos.

APROVADO, POR UNANIMIDADE:

- O Estudo de Reconversão objecto do processo acima identificado;
- Projectos de infra-estruturas;
- Considerar as áreas identificadas nos pontos 8.2.2 e 8.2.3 da informação a fls. 3818 a 3824 do processo acima identificado como cedidas para equipamentos do B.º Casal Novo, e aprovar a



Município de Odivelas

Câmara Municipal

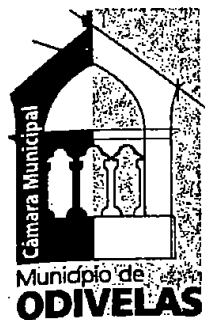
- compensação pelas áreas de cedência em falta;-----
- O valor da caução sobre as obras de urbanização em falta;-----
- Estabelecer o prazo de 2 meses para que a Assembleia de Administração Conjunta ratifique o estudo de Reconversão aprovado pela Câmara Municipal;-----
- A emissão do alvará de loteamento e as respectivas condições especiais e particulares;-----
- Homologar o relatório e respectivo quadro de ónus;-----

Pelo Senhor Vereador Fernando Ferreira pela bancada do PSD, Natália Santos pela CDU e Carlos Lourenço pelo PS, foram proferidas declarações de voto que seguidamente se transcreve-----

O Senhor Vereador Fernando Ferreira apresentou, em nome da bancada do PPD/PSD, a seguinte declaração de voto:-----

A minha declaração de voto é mais sentida do que Técnico /Política, e portanto é possível que o português não saia, aquilo que eu gostaria que saísse, porque não veio preparada mas, no entanto, eu queria deixar algumas notas que me parecem importantes:-----

A primeira é de que, só há um senão, no dia que estamos hoje aqui a trabalhar nós Câmara Municipal e vocês desse lado, que é o facto de que este dia deveria ter sido há muito mais tempo, não podemos esquecer que durante muitos anos assistimos à mesma luta das populações dos Bairros de Génese Ilegal, e durante muitos anos vimos processos como o vosso a arrastarem-se. Não vale a pena agora discutir o passado por que é que foi, todos sabemos porque é que os processos se arrastaram, mas, o que é importante, é que hoje, ultrapassado todos esses problemas, estamos aqui a começar uma etapa nova. Segue-se agora a legalização das vossas habitações, todos sabemos que nos Bairros de Génese Ilegal, nos Bairros, vamos chamar Bairros, vamos tirar o Génese Ilegal, nos Bairros a construção é feita de muitos sacrifícios, todas as pessoas que aqui estão, e os vossos colegas, de outros Bairros, muitos, talvez a grande maioria, construíram as próprias casas recorrendo às economias que tinham, não tiveram fins de semana, não souberam o que era um cinema, o que era um teatro, e impuseram essas dificuldades aos vossos filhos muitas vezes sacrificaram o resto da vossa família, porque em vez de se encontrarem para confraternizar, encontravam-se para acarretar baldes de cimento, tijolos, telhas, todos vocês, ou grande parte de vocês, independentemente das vossas profissões fizeram de canalizadores, pedreiros, serventes, especialistas em betão, electricidade, etc. enfim, todos vocês tiveram vários ofícios a aprender já depois da idade adulta a acrescentar à vossa profissão. Estamos, portanto, perante pessoas lutadoras que lutaram por um objectivo que era a legalização do bairro, que vão lutar agora pelo objectivo maior que é a legalização das vossas casas, mas que chegaram a este ponto através da sua própria vontade, através do seu próprio esforço.-----



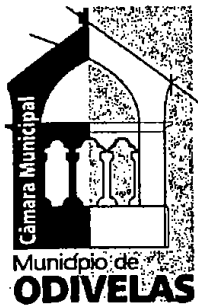
Município de Odivelas Câmara Municipal

242

Este Bairro, que é o maior Bairro do Concelho de Odivelas, tem várias particularidades. Primeiro, porque é o maior, é de longe o maior, e portanto isso tem vantagens e desvantagens, e a desvantagem maior é a complexidade que o Bairro tem para chegar a este ponto, por outro lado, tem a particularidade de estar inserida em duas freguesias, Caneças e Famões, e eu não posso deixar de destacar, porque conheço bem o Concelho, conheço particularmente bem o vosso Bairro, a qualidade da maioria das construções de Bairro, e aquilo que pode ser feito em termos de qualidade de vida. Vocês podem viver, ou podem ter o privilégio de viver num dos melhores Bairros do Concelho, uma das melhores zonas do nosso Concelho, isso também é um privilégio que nós saudamos. É um Bairro que, para além da qualidade das construções, tem também, especialmente na zona de Caneças, uma actividade económica florescente, e sempre foi nossa opinião, os Vereadores do Partido Social Democrata, que nos bairros não devia haver só habitação, devia também haver também Comércio, pequena Industria, devia haver um elemento integrado onde as pessoas pudessem viver, mas também pudessem fazer a sua vida económica e, assim, trazer desenvolvimento económico aos bairros.

Eu quero deixar aqui uma nota particular também para este bairro no domínio da cultura, no domínio daquilo que pode ser um usufruto do Concelho. Não podemos esquecer que este bairro tem também elementos culturais que importa preservar, nomeadamente a Anta, nomeadamente, os espaços que podem ser de Miradouro para todo o Concelho porque, embora não seja Geógrafo, não tenho essa qualidade, penso que no bairro do Casal Novo estará talvez o ponto mais alto, ou um dos mais altos do Concelho e onde se tem uma vista fabulosa quer sobre o Concelho de Odivelas mas também sobre Lisboa, inclusivamente podendo ver-se o Rio Tejo.

Há que aproveitar também esses elementos da cultura, esses elementos paisagísticos para melhorar a qualidade do vosso Bairro e para trazer atractividade ao nosso concelho e ao vosso Bairro. Quero deixar também aqui uma palavra para as várias Comissões de Moradores que passaram ao longo dos anos, obviamente que particularizo a que conseguiu trazer o processo a este ponto, mas todas as pessoas que passaram em qualquer cargo das Comissões de Moradores deram o melhor de si, tiraram horas à família, tiraram horas ao seu descanso, para poderem trazer este barco a bom porto, portanto uma palavra muito carinhosa para todos os membros de todas as Comissões de Moradores que passaram por este Bairro e que agora, esta é a segunda nota de agradecimento, com a Comissão Instaladora do Município e agora Câmara Municipal de Odivelas, e com o seu Departamento Urbanístico, nomeadamente a Divisão das Áreas Urbanas de Géneses Ilegal, conseguiram fazer este trabalho. Portanto, uma palavra também para os Técnicos, que tendo vindo muitos deles de outro Município, com outra cultura e com outra filosofia, vieram aqui para Odivelas, e conseguiram arregaçar as mangas e ir para o terreno, vindo a conseguir resolver muitos dos problemas que vocês tinham entre mãos. Quero deixar-vos três notas finais, para dizer que agora é importantíssimo prosseguir para a legalização das habitações ,



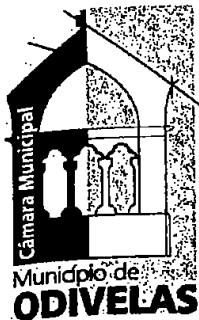
Município de Odivelas Câmara Municipal

243
[Handwritten signature]

Nós, na Câmara Municipal, Vereadores do Partido Social Democrata, só estaremos satisfeitos quando a ultima das habitações estiver legalizada, esta é a primeira nota, a segunda nota tem a ver com o direito que vocês adquirem, a partir de agora, à intervenção municipal no espaço público, quer dizer que, se nas ruas de Odivelas, nas ruas da Pontinha, nas ruas do resto do Concelho existe uma intervenção municipal, ou directamente da Câmara ou através da Junta de Freguesia para tratar das zonas comuns das estradas, dos passeios, dos jardins, etc., vocês também têm esse direito, sempre tiveram esse direito, mas, foi-vos negado até agora, e a partir de agora não só o têm, como o devem exigir assim como deve ser um imperativo de consciência da própria Câmara fazer com que os espaços públicos dos vossos Bairros estejam tratados em igualdade de circunstâncias com o resto do Concelho. Termino dizendo que, como Odivelense, tendo vindo para aqui de tenra idade morar em Odivelas, é com muito, muito prazer, em nome do Partido Social Democrata, que vos dou os parabéns, porque vocês já eram cidadãos de primeira, podiam não parecer, mas eram cidadãos de primeira, mas, com o bairro do Casal Novo e com a qualidade que o bairro encerra, vocês agora são com todo o direito cidadãos de primeiríssima classe do nosso Município, parabéns ao Casal Novo parabéns a Caneças e a Famões, as duas freguesias aqui representadas. —————

A Senhora Vereadora **Natália Santos** apresentou, em nome da bancada da **CDU**, a seguinte **declaração de voto**:

"Eu vou tentar fazer uma declaração de voto mais sucinta que a do Sr. Vereador Fernando Ferreira, mas, sem deixar de dizer aquilo que em nosso entender, é importante. A aprovação do Estudo de Loteamento do Bairro do Casal Novo, hoje, aqui, é naturalmente um motivo de particular satisfação, de particular regozijo – e é preciso lembrar que estamos a falar, como já foi dito, do maior dos Bairros do nosso Concelho – para nós Vereadores da CDU, e seguramente para todos, aqueles que aí vivem, que aí tem os seus lotes, para aqueles que lutaram durante estes anos, para a legalização do Bairro e das suas habitações. As nossas primeiras palavras são para felicitar e para saudar todos os moradores, proprietários, as diferentes administrações – as passadas e presente – e todos os que contribuíram para este momento que é naturalmente um momento particularmente feliz e que corresponde ao fechar, com êxito, uma fase deste processo, mas, sobretudo, ao abrir outra fase, outras expectativas e outras possibilidades. Naturalmente que nos associamos e nos solidarizamos com este momento que termina de uma forma feliz e com sucesso um processo de trabalho, um processo difícil, complexo – até porque estamos naturalmente a falar de um Bairro muito grande com uma complexidade correspondente a essa dimensão – e que corresponde naturalmente ao final de um período de muito trabalho, de muito sacrifício, de muita abnegação mas também, estou certa, muito gratificante na medida em que corresponde à concretização de um sonho de todos quanto trabalharam, lutaram com grandes dificuldades, para comprar o seu pedaço de terra e construir a sua casa. Poder hoje vislumbrar a sua legalização e ter dentro de pouco tempo a legalização da sua habitação é compreensivelmente mais um bom momento da concretização deste sonho. Em nome dos



Município de Odivelas Câmara Municipal

244
MJP

Vereadores da CDU quero deixar aqui os nosso parabéns sinceros e dizer que estamos completamente empenhados em que, após esta aprovação do estudo de loteamento, possamos todos rapidamente festejar a entrega do respectivo alvará. É necessário para isso que sejam cumpridas todas as condições, nomeadamente o conhecimento e a sua aprovação em Assembleia de Proprietários. _____

Da nossa parte expressar o empenho e toda a vontade para em conjunto encontrar-mos rapidamente as soluções adequadas nomeadamente para a legalização das vossas habitações. Abrem-se agora novas perspectivas: a intervenção de forma mais adequada a nível de espaços públicos, ao nível de espaços urbanos, para criar melhor condições de vivência no Bairro. Já aqui foi referida e que subscrevo inteiramente, a qualidade do grande número, ou da maioria das habitações que existem no Casal Novo. É importante qualificar o Bairro, dar melhor condições de vivência fora das habitações, ao nível dos arruamentos, ao nível dos espaços públicos e ao nível da criação de equipamentos. Hoje também que se abrem nas perspectivas de qualificação nomeadamente das zonas exteriores e dos espaços públicos. Quero aproveitar para felicitar uma vez mais, os proprietários, mas também técnicos municipais por todo o trabalho desenvolvido ao longo de anos." _____

O Senhor Vereador **Carlos Lourenço** apresentou, em nome da bancada do **PS**, a seguinte **declaração de voto** _____

"Relativamente à questão em apreço, o unanimismo da votação realizada, mostra bem o nosso estado de espírito quanto à deliberação tomada. _____

Não quero, contudo, em nome dos Vereadores do Partido Socialista e, naturalmente, também do Senhor Presidente, de vos endereçar os parabéns e de vos deixar, aqui e agora, algumas palavras. _____

Quero começar por saudar todos aqueles que ao longo dos anos contribuíram para todo este longo processo de legalização do vosso Bairro. _____

Desejo, também, que todo o entusiasmo e empenhamento da vossa associação se mantenha nesta recta final que falta percorrer para que se possa chegar à legalização das vossas casas, o mais breve possível. —

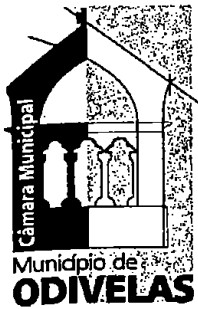
Gostaria, no entanto, de relevar, de forma muito breve, dois ou três pontos. _____

O primeiro, foi já aqui focado pelo Vereador Fernando Ferreira, e refere-se aos aspectos da cultura no bairro, nomeadamente à recuperação das Antas das Pedras Grandes. _____

Como é do vosso conhecimento geral, esse é um processo que no âmbito da Divisão de Cultura está a ser tratado, o que vai ao encontro da dignificação daquele espaço e do próprio bairro. _____

Mas no domínio da cultura e do desporto, quero relevar a acção que tem vindo a ser desenvolvida pela Associação de Moradores do Bairro, em particular junto dos mais jovens, com um conjunto de actividades ao serviço da população residente. _____

Como segunda nota, penso que temos de ter memória das coisas e não podemos deixar de recordar o tempo que todo este processo de legalização demorou. Não para discutirmos agora o passado, mas, para



Município de Odivelas Câmara Municipal

245

lembrar que com a criação do Concelho de Odivelas e com a acção da Comissão Instaladora e em particular do Seu Presidente, actual Presidente da Câmara, foi introduzida uma nova dinâmica que possibilitou, em tempo recorde, chegarmos ao dia de hoje. Não quero deixar de referir aqui, também, a acção desenvolvida por toda a equipa técnica do Município que trabalha nesta área e que muito tem contribuído para a resolução desta problemática da legalização dos bairros.-----

Por fim, queria dizer-vos que todo este processo nada tem de eleitoralismo, e a prová-lo está o facto de termos feito esta aprovação no início de um mandato autárquico para um bairro que é só o maior do Concelho.-----

Com todos estes anos de espera, se nos quiséssemos comportar como tal, era muito fácil, até face à complexidade do processo do vosso bairro, prolongar o assunto por mais dois ou três anos, e depois trazer o processo para aprovação da Câmara em cima de novo ano eleitoral.-----

Mas não é essa a nossa forma de estar, não é esse o comportamento do Senhor Presidente da Câmara.-----
O nosso trabalho vai em prol da resolução dos problemas das pessoas, quando eles precisam de ser resolvidos e quanto mais depressa melhor.-----

Vamos, com certeza, continuar a acompanhar-vos com o mesmo empenhamento para resolvermos os problemas pendentes num esforço final que terá de ser feito para que a vossa casa seja efectivamente legal e então poderemos sair ainda mais satisfeitos do que hoje e dar-vos os derradeiros parabéns.-----

Após deliberação do Ponto 10, retomaram-se os trabalhos seguindo a Ordem do Dia pré - estabelecida-----

-----1º PONTO-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2002-----

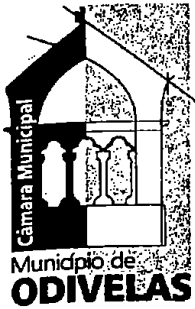
Presente, para deliberação, a Aprovação da acta da 10ª Reunião Ordinária, realizada em 15/05/2002.-----

APROVADA POR UNANIMIDADE-----

-----2º PONTO-----

2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL (DFA/DP)-----

Presente, para deliberação, a 2ª Alteração Orçamental, de acordo com os mapas que farão parte integrante da acta da presente reunião.-----



Município de Odivelas
Câmara Municipal

24
[Handwritten signature]

APROVADO, POR UNANIMIDADE

3º PONTO

CRIAÇÃO DO FUNDO DE MANEIO DO DTO (DFA)

Presente, para deliberação, a criação de um Fundo de Maneio para o Departamento de Transportes e Oficinas, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) de acordo com o proposto nas informações 093/DTO/2002, de 05.04.2002 e 30/SEC/CE/2002, de, 30.04.2002, que seguidamente se transcrevem:—

"INFORMAÇÃO n.º 093/DTO/2002

Tendo em conta as necessidades consideradas urgentes e inadiáveis afectas ao Departamento de Transportes e Oficinas, venho por este meio solicitar que nos seja disponibilizado um Fundo Permanente no valor de € 2500, com as seguintes finalidades:—

- Reparação de Veículos Municipais em razão de avaria por motivos imprevistos e imprevisíveis;—
- Aquisição de peças ou componentes para reparação urgente, quer de Viaturas Municipais quer de Instalações Municipais;—
- Pagamento de portagens nos trajectos efectuados em serviço municipal pelos nossos motoristas.—

À Consideração Superior. —

O Director do Departamento" —

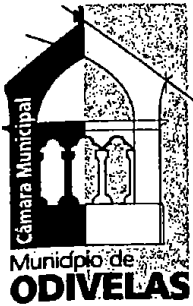
"INFORMAÇÃO n.º 30/SEC/CE-2002

Relativamente ao assunto em epígrafe e em cumprimento do despacho do Sr. Presidente da C.M.O., datado de 2002.04.09, exarado na informação nº093/DTO/2002, cumpre informar o seguinte:—

- Por deliberação da C.M.O, tomada na 6ª reunião da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 20 de Março de 2002, foram aprovadas as normas de utilização do Fundo de Maneio, bem assim como o seu regulamento, tendo por base os Dec.Lei nº 341/83 de 21 de Julho e Dec.Lei nº 54-A/99 (Pocal). A criação do Fundo de Maneio do DTO deve configurar-se à tramitação então seguida, bem como a utilização e regulamento em vigor.—

Face ao exposto, proponho a C.M.O. delibere sobre:—

- A) As despesas a suportar são as que constam da informação nº093/DTO/2002;—
- B) Criação de um Fundo de Maneio para o D.T.O., no valor € 2.500,00, que serão distribuídos pelas três rubricas do seguinte modo:—



Município de Odivelas
Câmara Municipal

247
[Handwritten signature]

Dec.Lei nº 341/83 de 21 de Julho	Dec.Lei nº 54-A/99 POCAL	Designação	Valor
06.02/03.06	02.02.09	Bens não Duradouros	999,60
06.02/04.07	02.03.02	Pequenas Reparações e Conservações	1.124,30
06.02/04.09	02.03.11	Aquisição de serviços (Outros)	376,10

C) Designação do Senhor Director do Departamento de Transportes e Oficinas, Engenheiro Filipe Taveira, como responsável do Fundo; _____

D) A utilização e gestão do Fundo devem obedecer às normas e ao regulamento em vigor da Câmara Municipal de Odivelas, ambos aprovados na 6ª Reunião da C.M.O. realizada em 20 de Março de 2002, devendo considerar-se para o efeito, os pontos 3 e seguintes. _____

À consideração superior, _____

A Técnica de Contabilidade e Administração de 2ª classe" _____

APROVADO, POR UNANIMIDADE _____

4º PONTO _____

PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO (DP/DJAG) _____

APROVADO, POR UNANIMIDADE, RETIRAR ESTE PONTO DA ORDEM DO DIA. _____

5º PONTO _____

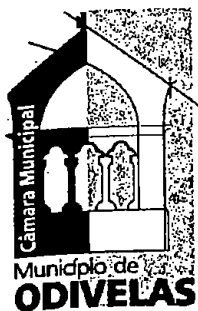
PROJECTO URBANÍSTICO DA QUINTA DA MEMÓRIA E ENVOLVENTE (DPDM) _____

Presente, para deliberação, o Projecto Urbanístico da Quinta da Memória e Envolvente, de acordo com as informação n.º 27/LG/DPE/DPDM, de 13/05/2002, com despachos do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: _____

"INFORMAÇÃO N.º 27/LG/DPE/DPDM" _____

À Consideração Superior. _____

Na passada 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20 de Março, foi apresentada a fase de



Município de Odivelas Câmara Municipal

248

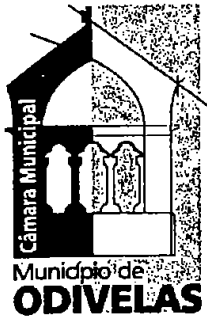
Anteprojecto do "Projecto Urbanístico da Quinta da Memória e Envolvente" para efeitos de discussão das propostas nele contidas, na sequência da qual se registaram por parte dos Senhores Vereadores, algumas observações e sugestões de alteração. _____

Tomando como referência o teor da Acta daquela Reunião quanto ao assunto bem como anotações que na altura tomámos, passamos a sintetizar as sugestões resultantes da referida discussão: _____

- Ampliação do espaço verde em detrimento do espaço pavimentado - praça, especialmente na parte superior do Espaço Verde Público da Quinta da Memória; _____
- Eliminar o volume edificado em P.2, ao nível do espaço verde na plataforma superior, e eventuais funções para serviços municipais, remetendo o espaço público para carácter de logradouro, substituindo-o por espaços de sombra para uso e estadia da população; _____
- Adoptar um princípio genérico de edifícios com cércea mais baixa na cota mais alta e de cércea mais alta na cota mais baixa do espaço da Quinta da Memória; _____
- Dotar o Espaço Verde Público da Quinta da Memória e sua envolvente com espaços e funções que contribuam para a segurança pública nos diferentes espaços livres; _____
- Melhor adequação às necessidades e expectativas para a dotação de equipamentos culturais; _____
- Acautelar o equilíbrio entre a procura e oferta de estacionamento de uso público e de apoio à zona residencial envolvente. _____
- Abrir a possibilidade de o Município vir a negociar a instalação de serviços municipais no edifício em P.8; _____

Atendendo à orientação dada pelo Sr. Presidente na própria Reunião, na procura da máxima resposta positiva aos referidos contributos, a equipa de projecto, mobilizou-se no máximo esforço para satisfação das recomendações enunciadas, sem contudo comprometer questões de princípio no que diz respeito à legitimidade da autoria de projecto e das regras teoricamente estabelecidas para o processo compositivo da forma/arquitectura urbana. _____

Para além da resposta às referidas recomendações, foi ainda desenvolvido algum trabalho de discussão técnica interdepartamental, destacando-se os contactos com a Equipa de Gestão do PROQUAL e a Divisão de Cultura e Património Municipal, por forma a enquadrar melhor a formulação das propostas às necessidades em termos da rede de equipamentos culturais e nas condições do Protocolo estabelecido com o Governo no âmbito do Projecto Integrado de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental de Odivelas bem como com a DGU/DLO quanto a questões relacionadas com a qualificação e gestão do espaço público e gestão do licenciamento de promoções de iniciativa particular dentro da área de intervenção. _____



Município de Odivelas Câmara Municipal

249

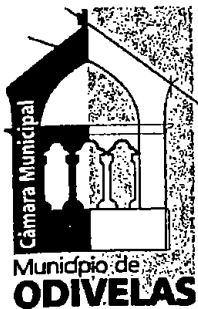
Nestes pressupostos, procedeu-se às alterações e aperfeiçoamentos que agora passam a consubstanciar a fase de *Projecto* que agora se apresenta e que passamos a descrever sinteticamente:_____

- Generalização de espaço verde na plataforma superior do Espaço Verde Público da Quinta da Memória, em substituição da praça anteriormente para aí definida;_____
- Eliminação do corpo edificado à cota do espaço verde anteriormente referido bem como das suas funções para serviço municipais, e sua substituição por pequenos corpos de estrutura ligeira para funções de recreio e estadia de fruição pública em espaço coberto, criando espaço coberto de estadia e recreio na vizinhança directa do Núcleo Antigo, tendo em vista a imprescindível conformação e equilíbrio de envolvência de todo o espaço livre público por pólos de animação, deste modo evitando zonas mortas de animação e vivência com conseqüente fragilidade do ponto de vista da segurança pública;_____
- Supressão de um dos pisos inferiores anteriormente previstos no edifício em P.3 e do piso recuado anteriormente previsto no edifício em P.8;_____
- Melhor adequação da formulação das valências funcionais do espaço de auditório para espectáculos culturais, incluindo a maximização possível da sua lotação;_____
- Finalmente, fixar claramente como mínima em 400 lugares, criando condições para posterior maximização, a capacidade do estacionamento subterrâneo, ficando assegurada a resposta de estacionamento de apoio às funções a instalar na envolvente e em especial o auditório proposto, para o qual, de acordo com o parâmetro fixado pelo PDM, se impõe uma dotação mínima de cerca de 40 lugares._____

Cabe ainda esclarecer que o valor de 400 lugares para o estacionamento, para além de resultar de orientação deixada pelo "Estudo de Viabilidade Técnica e Económica para o Parque de Estacionamento Subterrâneo na Quinta da Memória", corresponde, coincidentemente, ao valor de referência considerado comercialmente justificável pelas diversas empresas da especialidade com as quais se efectuaram contactos preliminares com vista à preparação do Processo de Concurso para Concessão da Construção e Exploração do Estacionamento Subterrâneo da Quinta da Memória._____

Sublinha-se ainda a estratégia de, com base numa maximamente otimizada sinergia funcional de todo o conjunto, em associação com o Núcleo Antigo e conjunto monumental/patrimonial, se consolidar uma área central para a Cidade de Odivelas onde os odivelenses se reconheçam e com a qual se identifiquem e se orgulhem, e atraia visitantes potenciando actividades ligadas ao turismo e à cultura, contribuindo positivamente para projectar Odivelas como novo e cada vez mais qualificado e reconhecido polo de centralidade, abandonando assim o estigma de dormitório, atraindo investimento e criando actividade empresarial e emprego._____

Complementarmente ao exemplar do Projecto Urbanístico em apreço, junta-se o seguinte:_____



Município de Odivelas Câmara Municipal

250

- Imagens com a antevisão da solução proposta onde, para além da visão de todo o conjunto se pode observar mais em pormenor o aspecto exterior da nova solução para o espaço coberto na plataforma superior do Espaço Verde Público;_____
- Cópias¹ de elementos do “Estudo de Viabilidade Técnica e Económica para o Parque de Estacionamento Subterrâneo na Quinta da Memória”, chamando-se a especial atenção para a respectiva página 44, como forma de melhor esclarecer quanto às questões colocadas em matéria de estacionamento, designadamente o estacionamento subterrâneo._____

Mais se informa que, por indicação do Senhor Presidente da Câmara, foi realizada reunião com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, no passado dia 10 do corrente, onde lhe foi apresentado o projecto em questão e do qual não levantou quaisquer objecções aos aspectos fundamentais aflorados na apresentação._____

O Chefe de Divisão do PDM, ”_____

Os documentos mencionados nas Informações transcritas encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que, se dão aqui por integralmente reproduzidos._____

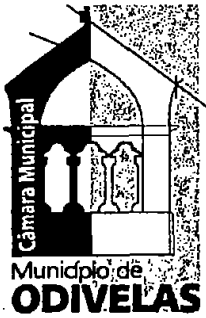
Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de alteração constante na informação 31/LG/DPE/DPDM, de 28/05/2002, que seguidamente se transcreve:_____

“À Consideração Superior._____

Em jeito de aditamento, em tempo, relativamente à informação nº27/LG/DPE/DPDM que mereceu Despacho do Senhor Presidente datado de 14 de Maio de 2002, temos a informar o seguinte:_____

Na fase Anteprojecto do Projecto Urbanístico da Quinta da Memória e Envolvente que foi presente à 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20 de Março último, era definida como capacidade edificatória para a Parcela edificável identificada por P.8 na Planta de Síntese, uma **Área Bruta de Construção de 1.245m²** e uma **Cércea Máxima de 3 Pisos + 1 Recuado**;_____

No entanto, na preparação da fase de Projecto que foi remetida ao Senhor Presidente e que por seu Despacho de 14 do corrente é agendada na Ordem do Dia para Deliberação da Reunião de Câmara do próximo dia 29, foi fixada, para aquela parcela, outra capacidade edificatória entretanto julgada mais



Município de Odivelas Câmara Municipal

251
[Handwritten signature]

adequada em termos de gestão urbanística, em resultado de discussão técnica em articulação entre o DPE e o DGU; _____

Entretanto porém, já posteriormente à formalização da versão da fase de Projecto apresentada ao Senhor Presidente e por si distribuída aos Senhores Vereadores na Reunião de Câmara do passado dia 15 do corrente, foi-nos dado conhecimento pelo DGU, que na sequência de processo negocial com o proprietário da parcela em causa, tendo em vista a instalação de serviços municipais no edifício previsto em P.8 conforme expresso no último ponto do segundo parágrafo da informação referenciada acima (cópia anexa), serviria melhor tal objectivo a manutenção da capacidade edificatória fixada na fase de Anteprojecto para aquela parcela. _____

Assim, face ao exposto, coloca-se à consideração que seja mantida nos termos fixados na fase de Anteprojecto a capacidade edificatória para a Parcela P.8 identificada na Planta de Síntese do Projecto Urbanístico da Quinta da Memória e Envolvente, ou seja: _____

Área Bruta de Construção: **Área Bruta de Construção de 1.245m²**; _____

Cércea Máxima: **3 Pisos + 1 Recuado**. _____

O Chefe da Divisão do PDM" _____

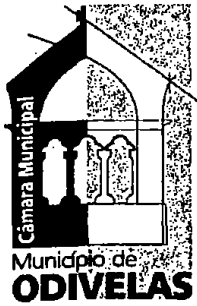
A Proposta foi admitida à discussão, por unanimidade _____

APROVADO, POR UNANIMIDADE, O PROJECTO URBANÍSTICO DA QUINTA DA MEMÓRIA E ENVOLVENTE COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE

Pelos Senhores Vereadores: Natália Santos da bancada da CDU, José Esteves da bancada do PSD e Senhor Presidente da bancada do PS, foram apresentadas declarações de voto, que seguidamente se transcrevem: _____

A Senhora Vereadora **Natália Santos** apresentou, em nome da bancada da **CDU**, a seguinte **declaração de voto** _____

"A transformação da Quinta da Memória num grande espaço verde , de descompressão e lazer, correspondendo assim às expectativas dos odivelenses e dando resposta à grande escassez de espaços de utilização e fruição públicas sentidos na cidade foi, desde sempre considerado por nós absolutamente imprescindível. _____



Município de Odivelas Câmara Municipal

Estivemos por isso com a população na defesa do seu jardim quando outros destinos, foram por alguns defendidos, no sentido da edificação daquele espaço, o que, a concretizar-se, comprometeria irremediavelmente a sua construção.

Sempre entendemos a Quinta da Memória como um espaço privilegiado para criação de um pulmão verde da cidade, integrado num projecto urbanístico requalificador do núcleo antigo e que simultaneamente contribuisse para a resolução adequada dos graves problemas de circulação e estacionamento sentidos naquela zona da cidade.

Defendemos assim, nomeadamente na discussão do anteprojecto, a ampliação do espaço verde em detrimento do pavimentado, fazendo prevalecer o conceito jardim ao conceito praça pública que enformava claramente as primeiras propostas e fazendo diminuir a expressão do edificado, a destinar a funções de estadia e recreio e actividades culturais.

O projecto que hoje nos é presente teve em consideração, no essencial, as nossas sugestões e representa no nosso entender uma solução que equilibra o espaço verde publico com pólos de animação e soluções de estacionamento em subsolo.

A concretização deste projecto contribuirá seguramente para a dignificação da cidade, para a animação e requalificação da sua zona mais antiga e colocará à disposição dos odivelenses um jardim central para seu usufruto.

Por estas razões votámos favoravelmente a proposta e queremos aproveitar para agradecer e felicitar a equipa técnica municipal pelo trabalho de grande qualidade desenvolvido.

O Senhor Vereador **José Esteves** apresentou, em nome da bancada do **PPD/PSD**, a seguinte **declaração de voto**

Tal como afirmámos na discussão deste ponto, os Vereadores do PSD votaram favoravelmente o Projecto Urbanístico da Quinta da Memória e Envolvente, atendendo ao facto de registarmos com muito agrado que as sugestões de melhoria que, aquando da apresentação nesta Câmara do Ante-Projecto para a Quinta da Memória e Envolvente, então formulamos, o que basicamente, eram de três ordens de razão: em primeiro lugar, a necessidade de aumentar o espaço verde no local, nomeadamente a plataforma superior do espaço público para aí previsto; em segundo lugar considerar-se a possibilidade do parque de estacionamento subterrâneo no futuro, e desde que houvesse necessidade para tal, poder ser sujeito a um aumento da sua capacidade; finalmente a preocupação com as condições em que iria ser efectuado o reperfilamento da Rua Guilherme Gomes Fernandes. Como afirmámos, é com grande satisfação que vemos que a equipa Técnica, a quem desde já damos os parabéns pelo excelente trabalho que realizou, acolheu estas nossas sugestões, nomeadamente através da generalização do espaço verde na plataforma superior do espaço público da Quinta da Memória em substituição da praça anteriormente para aí definida, a previsão se tal se vier a tornar necessário, do aumento da capacidade do parque do estacionamento subterrâneo, e também a



Município de Odivelas Câmara Municipal

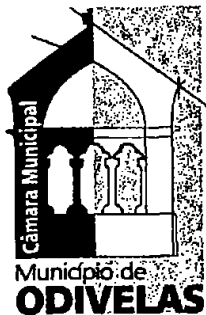
253

garantia dada na reunião de preparação que houve quanto á coerência entre a fase actual de intervenção e a fase posterior de intervenção no reperfilamento da Rua Guilherme Gomes Fernandes. Consideramos que a solução a que se chegou é uma solução que serve Odivelas, que vai de encontro às expectativas que a população de Odivelas tinha para aquele local e também que vai contribuir para dignificar os Paços do Concelho de Odivelas. Atendendo a todas estas premissas, é com grande satisfação que os Vereadores do PSD votaram favoravelmente este projecto.

O Senhor Presidente apresentou, em seu nome e em nome da bancada do PS, a seguinte **declaração de voto**

“Quero fazer uma pequena declaração de voto sobre a aprovação deste anteprojecto, que coincide com a entrada em funções dos Paços do Concelho já na próxima semana.

É importante que hoje, por grande unanimidade e um grande sentido de responsabilidade se desse hoje um passo na valorização de todo o espaço da Quinta da Memória. Tão mais importante que a requalificação de todo o espaço foi o tê-lo enquadrado na candidatura do Município ao PROQUAL que irá suportar muito do custo que vamos ter ao nível dos projectos de requalificação daquele espaço público. Também é com grande satisfação que o Município de Odivelas e a Cidade de Odivelas passarão a ter um espaço de referência por excelência. O projecto, tal como aqui está referido, não só dignificará o envolvente dos Paços do Concelho, como será um espaço de animação e de convívio a vários níveis, e de várias gerações, e será também um espaço privilegiado para todos os Odivelenses. Enquanto Município, podemos vir a partir deste projecto concentrar nalgumas das aéreas que estão identificadas, muitos dos novos espaços desde o remate de quarteirão frente ao actual edifício onde hoje funciona a DGU, quer ao nível das edificações que vão enquadrar as traseiras da Rua Fernando da Cunha, quer ao nível de um edifício que estamos também em vias de negociar, em termos do projecto integrado, de forma a ter na proximidade da Quinta da Memória, não só a Presidência, mas concentrar também ali os gabinetes dos Senhores Vereadores, onde todos possamos desenvolver com dignidade o nosso trabalho e receber com dignidade os munícipes. Quero, portanto, felicitar-me e felicitar todo o Executivo Municipal pela unanimidade e consenso que foi possível obter num projecto que é fundamental para o Concelho e para a Cidade, felicitar o esforço e a competência da equipa Técnica que desenvolveu este Projecto incluindo as reuniões que teve com todos os serviços municipais e também com a Junta de Freguesia de Odivelas de modo a envolver todos, neste projecto e na sua aprovação. Sairemos daqui todos mais ricos se, a partir de agora, conseguirmos em velocidade cruzado acelerar rapidamente os projectos e as candidaturas ao PROQUAL que terminará em dois mil e seis, sendo certo que, até final e dois mil e quatro, temos que executar cinquenta por cento da nossa candidatura. É muito importante que, a partir de agora, todos nós consigamos fazer um esforço muito grande para dinamizar os vários projectos que integram o estudo que hoje aqui aprovámos “



Município de Odivelas Câmara Municipal

234
Mep

6º PONTO

MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DO AR NO CONCELHO DE ODIVELAS (DA)

Presente, para deliberação, o Processo n.º 02/2002/MO-DA/DQA, relativo à celebração de um Protocolo entre o Município de Odivelas e a Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo, para instalação de uma Estação de Monitorização de Qualidade do Ar (EMQA) no Concelho de Odivelas de acordo com o proposto nas informações n.º 199/DA/DQA/02, de 07/05/2002, e n.º 232/DA/DQA/02, de 21/05/2002 e informação n.º 37/VAS/02 de 13.05.02 com despacho do Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, que seguidamente se transcrevem:

"INFORMAÇÃO N.º 199/DA/DQA/02

A instalação de uma Estação de Monitorização de Qualidade do Ar (EMQA) no Concelho de Odivelas, reveste-se de grande importância porque possibilita uma avaliação da qualidade do ar, a obtenção de informação sob a qualidade do ar ambiente e a sua disponibilização aos munícipes e também a definição de estratégias que contribuam para melhoria da qualidade do ar, em caso de ultrapassagem dos valores limite legislados.

Na sequência do ofício enviado pela Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território/Lisboa e Vale do Tejo(DRAOT/LVT) com n.º de entrada 9716 de 27 de Fevereiro e da informação n.º 124/DA/DQA/02, que junto se anexam, realizou-se uma reunião com a DRAOT/LVT no dia 05 de Abril de 2002 com o intuito de analisar as alternativas de localização onde se pretende instalar uma EMQA assim como também a análise e aferição da proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Odivelas (CMO) e a DRAOT/LVT.

Para se proceder à análise e escolha do provável local foram tidos em conta:

os resultados das Campanhas de Avaliação Preliminar da Qualidade do Ar - Campanha de Verão e de Inverno, sendo as Freguesias de Odivelas e da Ramada as Freguesias onde, de facto, se registaram os valores mais elevados, os resultados das referidas Campanhas ainda não se encontram disponíveis devido ao tratamento estatístico de que estão a ser alvo por parte da DRAOT/LVT.;

o tipo e quantidade de fontes emissoras de poluentes atmosféricos e também a quantidade de população exposta;

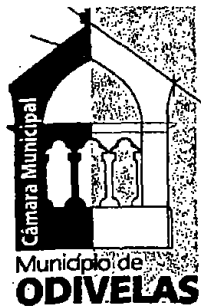
as limitações impostas pelas características do tipo de equipamento a instalar - estação de tráfego- tais como:

respeito pela distância mínima à esquina dos principais cruzamentos, 25 m;

respeito pela distância mínima de 4 m do centro da faixa de rodagem mais próxima;

fontes de interferência, nomeadamente postos de abastecimento de combustível;

a segurança e acessibilidade da EMQA;



Município de Odivelas Câmara Municipal

255
[Handwritten signature]

a presença de eventuais obstruções, nomeadamente edifícios, árvores e outros obstáculos, que possam afectar o escoamento do fluxo de ar na proximidade do dispositivo de amostragem; _____

Seguidamente, indicam-se os locais nas Freguesias da Ramada e de Odivelas que reuniram melhores condições para instalação de uma EMQA: _____

Freguesia de Odivelas _____

O.1 Rua Bartolomeu Perestrelo – Chapim; _____

O.2 Rua Aquilino Ribeiro – Quinta do Mendes; _____

O.3 Parque Maria Lamas _____

Freguesia da Ramada _____

R.1 Escola EB 2+3 da Ramada - Rua 25 de Agosto, Bons Dias; _____

R.2 Rotunda junto à igreja em construção – Bons Dias. _____

O local O.3 é o que se apresenta como mais representativo para os objectivos a que se refere este projecto, tendo em conta os critérios e orientações já referidas, apresentando-se como alternativa, caso não se encontrem reunidas todas as condições, o local O.1, ambos os locais na Freguesia de Odivelas. _____

O estabelecimento de Protocolo de Colaboração entre as duas entidades remeterá responsabilidades à CMO e à DRAOT/LVT, tais como: _____

Responsabilidades da CMO: _____

colaborar na escolha de locais para instalação da EMQA; _____

ceder terreno para a instalação da EMQA, no caso deste ser camarário ou desenvolver os procedimentos necessários à obtenção da autorização para uso do espaço, caso não seja camarário; _____

manter o espaço envolvente à EMQA (árvores, jardins); _____

encarregar-se do Projecto de Execução, da aquisição e instalação, caso esta necessite uma arquitectura urbana diferente do habitual abrigo; _____

instalar o telefone e a electricidade e proceder ao pagamento dos respectivos consumos durante o período de funcionamento da estação; _____

garantir as operações de rotina, que incluem mudanças quinzenais de filtros e verificação de estado de equipamento (analísadores ou outro equipamento) sempre que se justifique; _____

colaborar na divulgação da informação pelos munícipes, utilizando meios que possua ou venha a possuir; _____

colaborar na elaboração de planos de melhoria e aplicação desses planos; _____

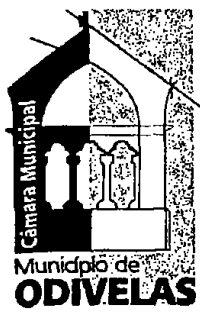
colaborar na realização de inventários de fontes fixas e móveis. _____

Responsabilidades da DRAOT/LVT: _____

adquirir e instalar as EMQA's; _____

garantir a exploração e manutenção preventiva e correctiva dos equipamentos de medição da qualidade do ar; _____

recolher, tratar e validar todos os dados medidos; _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

definir e estabelecer a metodologia e os meios de informação ao público; _____
estabelecer planos de melhoria da qualidade do ar em caso de ultrapassagem dos valores limite estabelecidos por Lei. _____
À consideração superior, _____

A Técnica Superior" _____
"INFORMAÇÃO N.º 232/DA/DQA/02 _____

De acordo com o Decreto-Lei n.º 276/99 compete à Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território (DRAOT) avaliar a qualidade do ar ambiente na sua área de jurisdição e garantir a qualidade das medições efectuadas. _____

No âmbito dessas competências foram efectuadas pela DRAOT, de acordo com o disposto no art. 6º do diploma legal supracitado, Campanhas de Medição de Qualidade do Ar (CMQA), que correspondem à avaliação preliminar da qualidade do ar ambiente em todas as zonas que não disponham de informação suficiente relativa aos níveis de poluentes. _____

Estas CMQA tiveram como objectivos o conhecimento de: _____
zonas onde os valores limite poderão ser ultrapassados, _____
zonas onde a qualidade do ar é boa e não deverá ser degradada e ainda aquelas que ficarão sujeitas a _____

Para a realização das CMQA, no Município de Odivelas, a DRAOT contou com a colaboração da Câmara Municipal de Odivelas através do Departamento de Ambiente (CMO/DA) no que diz respeito a: _____

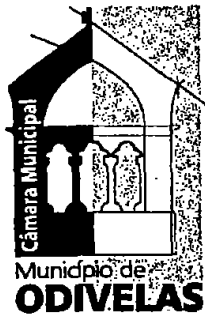
definição dos pontos de amostragem, conjugando o conhecimento, por parte da CMO/DA, no terreno dos locais onde deverão ser efectuadas as medições de acordo com os critérios técnicos da DRAOT; _____
instalação e recolha dos tubos nos locais seleccionados, tarefa realizada pelos funcionários da CMO/DA e do Departamento de Transportes e Oficinas; _____

Foram seleccionados 20 pontos de amostragem, de acordo com os seguintes critérios: _____
Abranger toda a área geográfica do município, contemplar todas as freguesias; _____
Seleccionar locais onde é provável que a população esteja directa ou indirectamente exposta a níveis mais elevados; _____

Localização de áreas sensíveis; _____
Localização de fontes pontuais (CRIL, CREL, zonas industriais). _____

Em anexo consta uma tabela com os locais de medição de que foram alvo durante as campanhas realizadas. _____

Tendo em conta que a variabilidade das condições meteorológicas é tão importante quanto a emissão, em termos de qualidade do ar, foram realizadas duas campanhas, uma campanha de Verão particularmente importante no caso da poluição fotoquímica, e uma campanha de Inverno, nas datas abaixo indicadas: _____



Município de Odivelas Câmara Municipal

257
[Handwritten signature]

Campanha de Verão: 03 de Julho a 07 de Julho de 2001;_____

Campanha de Inverno: 29 de Janeiro a 05 de Fevereiro de 2002._____

Foi utilizado o método de medição por tubos de difusão, tendo sido analisados os seguintes poluentes atmosféricos: Dióxido de Azoto (NO₂), Dióxido de Enxofre (SO₂) e Ozono (O₃)._____

Este método permite obter resultados das medições que são meramente indicativos e não devem ser directamente relacionados com a legislação a não ser em termos de probabilidade de os valores limite ou limiares virem a ser excedidos._____

Embora as CMQA já tenham sido realizadas, os resultados recolhidos, já solicitados pela DQA, encontram-se na fase de validação e será dado conhecimento à CMO de toda informação sob forma de relatório, assim que todo o processamento, tratamento e validação estiver concluído._____

No início do corrente ano a DRAOT encetou contactos com a CMO, no âmbito do projecto de alargamento da sua Rede de Medição da Qualidade do Ar na Região de Lisboa e Vale do Tejo (RMQARLVT), no sentido de se efectuar a instalação de uma Estação de Monitorização de Qualidade do Ar (EMQA), neste caso específico e por decisão da DRAOT uma estação de tráfego, no concelho. Foram tidos em conta dois factores importantes no que se refere à escolha do Município de Odivelas para fazer parte da RMQARLVT, o tipo e quantidade de fontes emissoras de poluentes atmosféricos e quantidade de população exposta._____

A monitorização da qualidade do ar reveste-se de grande importância porque vai permitir:_____

a avaliação da qualidade do ar;_____

obtenção de informação sob a qualidade do ar ambiente e sua disponibilização aos munícipes;_____

definição de estratégias que contribuam para melhoria da qualidade do ar em caso de ultrapassagem dos valores limite legislados._____

Este tipo de projecto, instalação de uma EMQA, só é possível se existir colaboração e apoio entre a autarquia e a DRAOTLVT, na escolha do local de instalação, no estabelecimento de um protocolo que permita definir com exactidão as responsabilidades de cada entidade._____

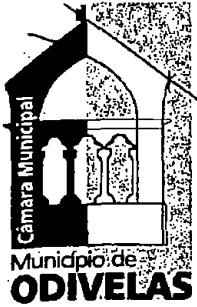
Na escolha do local para instalação da EMQA foram tidas em conta várias condicionantes:_____

resultados das CMQA, como já foi referido os dados obtidos nas CMQA não se encontram validados mas permitem tirar ilações sobre quais as freguesias que se apresentam como mais problemáticas;_____

o ponto de amostragem deverá estar localizado de modo a evitar medir microambientes de muito pequena dimensão, neste caso como se trata de uma estação de tráfego o ponto de amostragem escolhido deve ser representativo de uma área circundante de 200 m²;_____

o ponto de amostragem deverá ser representativo de locais similares não situados na sua proximidade imediata;_____

no caso concreto de uma estação de tráfego, a sua instalação deverá respeitar uma distância mínima de 25 metros da esquina dos principais cruzamentos e, pelo menos, de 4 metros do centro da faixa de rodagem mais próxima;_____



Município de Odivelas Câmara Municipal

258

imperativos de natureza física a que a localização da estação deverá respeitar: _____

a) existência de acessos fáceis; _____

b) acesso permitido em qualquer período do dia ou do ano; _____

c) existência de energia eléctrica e comunicações telefónicas, a cargo da CMO ao abrigo da proposta de protocolo; _____

afastamento de qualquer fonte pontual de emissão existente nas proximidades; _____

a EMQA não deverá ser instalada em zonas onde se verifique a presença de correntes de convecção de ar, igualmente se deverão evitar zonas sujeitas a obstruções ao escoamento, sendo que a distância a edifícios ou outros obstáculos deverá ser superior a 2 metros; _____

as áreas localizadas em situações de depressão topográfica deverão ser evitadas; _____

Foram efectuadas visitas, com técnicos da DRAOT, aos locais que segundo os resultados das CMQA se apresentavam como prioritários em termos de monitorização de qualidade do ar para uma estação de tráfego e que permitiam respeitar todas as condicionantes supramencionadas. As opções consideradas constam da informação 169/DA/DQA/02, tendo a DRAOT confirmado posteriormente através do fax com n.º entrada 25070, que junto se anexa, que o Parque Maria Lamas será a localização mais indicada para o fim a que se propõe a EMQA a instalar no município. _____

Relativamente à proposta de protocolo, a estabelecer entre as duas entidades, e em particular à cláusula 4.º, responsabilidades da CMO, cumpre informar que: _____

foram disponibilizados todos os dados solicitados pela DRAOT assim como efectuado o acompanhamento, por um técnico da DQA, nas deslocações aos locais em análise com o objectivo de seleccionar o ponto de amostragem; _____

deverá ser solicitada a Divisão de Património (DP), a desafecção do espaço onde se pretende instalar a EMQA, do domínio público para privado, caso se opte pelo Parque Maria Lamas, deverão ser fornecidos à DP dados sobre as seguintes características: localização exacta da EMQA, a área a desafectar e confrontações; _____

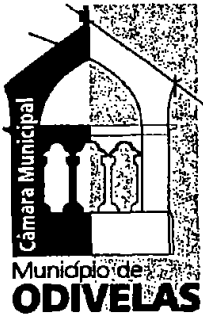
coloca-se à consideração superior, ser a DQA o serviço responsável pela tarefa de manutenção da área envolvente; _____

a EMQA a instalar possui a arquitectura convencional dos abrigos colocados nos outros locais; _____

a instalação de telefone e electricidade deverá ser efectuada pelo serviço competente da CMO, pelo que deverá ser solicitada a sua colaboração atempadamente, os custos envolvidos resultam de valores estimados indicados pela DRAOT com base nos gastos efectuados em outras EMQA já instaladas: _____

Telefone – 240,00 € (custo anual de assinatura e de chamadas locais que poderão eventualmente ser efectuadas aquando da detecção de algum problema); _____

Electricidade – 1 496,39 € (custo de consumo anual). _____



Município de Odivelas Câmara Municipal

259
[Handwritten signature]

Mais se informa que aos gastos de funcionamento com a EMQA previstos para o corrente ano - somatório de consumo de electricidade e de telefone (1012,89 €) por um período de 7 meses compreendido entre Julho e Dezembro - acresce o valor de 3 887,11 €, investimento inicial apenas decorrente neste ano, que corresponde aos gastos com a instalação de energia eléctrica e de telefone. Foi solicitada a cabimentação prévia de 4 900,00 €, para suportar os gastos supracitados com o projecto de instalação.

Nos seguintes pontos coloca-se à consideração superior a sua análise no sentido de ser efectuada a estruturação e planeamento das actividades a que se referem.

À consideração superior,

A Técnica Superior

A proposta de despesa n.º 839

No valor de € 4.900,00

Tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 2.4.6.1.3/0201

COE: 1003/020311

PAM Projecto n.º 370/2002

Informação n.º 37/VAS/02, datada de 2002 05.13

“Junto envio folha para substituição da que consta do Protocolo que se pretende estabelecer com a DRAOT-LVT, cuja análise faz parte da OT. Da próxima Reunião da CMO – Ponto IV-5.

O Vereador”

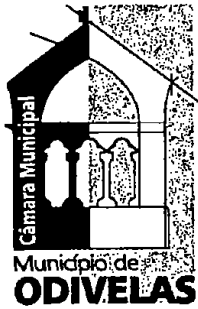
Minuta de Protocolo

“PROCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE DE LISBOA E VALE DO TEJO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Considerando que:

1 – A Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo (DRAOT-LVT) tem como competências, em matéria de qualidade do ar:

- avaliar a qualidade do ar em toda a sua área de jurisdição;
- efectuar a avaliação preliminar da qualidade do ar ambiente de modo a obter a informação necessária para a aplicação da legislação;
- realizar inventários de fontes de poluição atmosférica e respectivas emissões;
- tomar as medidas necessárias para garantir a observância dos valores limite em todo o território nacional;



Município de Odivelas Câmara Municipal

260
[Handwritten signature]

- estabelecer planos de acção a fim de reduzir o risco de excedência dos valores limite ou limiares de alerta e limitar a duração da sua ocorrência;
- informar as autarquias locais, bem como as autoridades de saúde respectivas, sempre que os limiares de alerta sejam excedidos;
- informar regularmente o público através dos órgãos da comunicação social nacionais, regionais e locais, dos níveis de qualidade do ar registados;
- avaliar e garantir a qualidade das medições efectuadas.

2 – Para dar cumprimento a estas competências é necessária a colaboração das entidades locais, nomeadamente das Câmaras Municipais, já que são estas que ao nível local têm competências de gestão e ordenamento do território e de aplicar algumas das medidas e planos que possam ser estabelecidos pela DRAOT-LVT.

A Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo (DRAOT-LVT), representada pela sua Directora Regional, Arquitecta Maria Fernanda da Silva Vara Castor Teixeira e a Câmara Municipal de Odivelas (CMO), representada pelo seu Presidente Dr. Manuel Vargues, com o objectivo de assegurar uma intervenção integrada nesta matéria, estabelecem o presente protocolo de cooperação que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª (Âmbito)

O presente protocolo estabelece o âmbito e os termos de cooperação técnica e colaboração relativos à prossecução das competências em matéria de qualidade do ar na área geográfica de jurisdição abrangida pelas duas entidades.

Cláusula 2.ª (Condições Gerais)

1 – A DRAOT-LVT garantirá que a CMO tenha a todos os dados produzidos pela (s) estação (ões) de monitorização de qualidade do ar, sendo a sua transmissão feita de modo a definir.

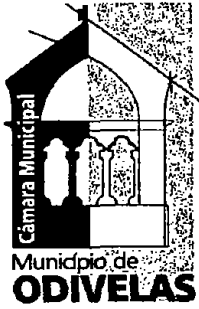
2 – A DRAOT-LVT definirá os meios de divulgação da informação produzida tendo em consideração o disposto na legislação em vigor assim como as orientações a nível nacional nesta matéria, podendo também a CMO definir, em colaboração com a DRAOT-LVT, outros meios de divulgação que entenda por convenientes.

3 – Sempre que a CMO faça uso da informação de qualidade do ar deve fazer referência à sua fonte.

Cláusula 3ª (Responsabilidades da DRAOT-LVT)

São da responsabilidade da DRAOT-LVT:

- adquirir e instalar as estações de monitorização de qualidade do ar;
- garantir a exploração e manutenção preventiva e correctiva dos equipamentos de medição de qualidade do ar;
- recolher, tratar e validar todos os dados medidos;



Município de Odivelas Câmara Municipal

[Handwritten signature]

- definir e estabelecer a metodologia e os meios da informação ao público;_____
- estabelecer planos de melhoria da qualidade do ar em caso de ultrapassagem dos valores limite legislados._____

Cláusula 4ª (Responsabilidades da CMO)_____

São da responsabilidade da CMO:_____

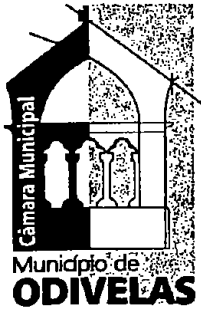
- colaborar na escolha dos locais para instalação das estações;_____
- ceder o terreno para a instalação das estações, no caso deste ser camarário, ou, desenvolver os procedimentos necessários à obtenção da autorização para o uso do espaço, caso não seja camarário;_____
- manter o espaço envolvente às estações (árvores, jardins);_____
- encarregar-se do Projecto de Execução, da aquisição e instalação da estação, caso esta necessite uma arquitectura urbana diferente do habitual abrigo;_____
- instalar o telefone e a electricidade e proceder ao pagamento dos respectivos consumos durante o período de funcionamento da estação;_____
- garantir as operações de rotina, que incluem mudanças quinzenais de filtros, e verificação de estado do equipamento (analísadores ou outro equipamento) sempre que se justifique;_____
- colaborar na divulgação da informação pelos munícipes, utilizando meios que possua ou venha a possuir;_____
- colaborar na elaboração de planos de melhoria e aplicação desses planos;_____
- colaborar na realização de inventários de fontes fixas e móveis._____

Cláusula 5ª (Vigência e Prorrogação)_____

- O presente protocolo é válido por um período de um ano, automaticamente renovável por iguais períodos, se nenhuma das entidades manifestar, com a antecedência mínima de 60 dias, intenção de o alterar._____
- O presente protocolo entra automaticamente em vigor._____
- O presente protocolo é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das duas entidades_____
- _____

O Protocolo já foi transcrito de acordo com a alteração mencionada na informação nº. 37/VAS/02 de 2002.05.13. _____

Aprovado, por unanimidade, a celebração de um Protocolo entre o Município de Odivelas e a Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos da minuta transcrita._____



Município de Odivelas Câmara Municipal

262
[Handwritten signature]

Mais se deliberou que:-----

- A localização da Estação terá de ser discutida entre um grupo de trabalho a constituir pelo DA; DOM e Junta de Freguesia de Odivelas.-----
- Será retirado o 1º parágrafo da página 4 da proposta apresentada pelo DA -----

-----7º PONTO-----

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO – DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO 2002(GMPC)-----

Presente para ratificação o despacho do Senhor Presidente, datado de 22/05/2002, relativamente a atribuição do subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças, no valor de € 2.000 (dois mil euros), que seguidamente se transcreve:-----

“DESPACHO-----

Atendendo a que:-----

1. Em reunião realizada no passado dia 16 de Maio, as três Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho de Odivelas solicitaram o apoio do Município para as comemorações do Dia Municipal do Bombeiro, designadamente para o beberete que encerrará o evento e que será organizado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças;-----
2. Aquele pedido foi formalizado por ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças, que recebeu o registo de entrada no Município n.º 026503, de 17 de Maio p.p.;-----
3. As comemorações do Dia Municipal do Bombeiro terão lugar no próximo dia 26 de Maio;-----
4. A deliberação da Câmara Municipal sobre a atribuição do referido subsídio não poderá ser tomada em tempo útil, tendo em atenção a data das comemorações,-----

Considero estarem reunidos os pressupostos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo que decido, ao abrigo da citada disposição legal e em conformidade com o proposto na informação n.º 94/GMPC/02, de 17 de Maio do presente ano, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças um subsídio no valor de € 2.000 (dois mil euros), para apoio às comemorações do Dia Municipal do Bombeiro.-----

Mais determino, que o presente despacho seja incluído na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal de Odivelas, para ratificação, por força do estabelecido na disposição legal supra referida.-----

“INFORMAÇÃO-----

Por considerarmos que os Corpos de Bombeiros são o agente de Protecção Civil por excelência, uma vez que todos os dias dezenas de homens e mulheres de Odivelas colocam em risco as suas vidas em defesa



Município de Odivelas
Câmara Municipal

263
[Handwritten signature]

do bem estar e do socorro de toda a população do nosso concelho, iremos no corrente ano dar seguimento às comemorações do Dia Municipal do Bombeiro. _____

Por esse facto, nunca é demais destacar a importância desta nobre actividade voluntária, congratulando os Bombeiros do Município com uma festividade que nunca será suficiente para louvar todo o seu empenho e reconhecimento. _____

Este ano e com o já habitual apoio da Câmara Municipal de Odivelas, as 3 Corporações estão já a preparar as comemorações, sendo que é a AHBV Caneças a responsável pela preparação do beberete que encerrará o evento. _____

Tendo em conta que neste ano os aumentos dos subsídios às Associações é inferior ao verificado nos anos transactos, a AHBV Caneças solicita ao Município um subsídio no valor de € 2000 para ajudar a cobrir as despesas que serão necessárias efectuar. _____

Assim, e de acordo com a solicitação desta Associação da expressa no seu ofício 244/02 de 16/05/02, vem o GMPC colocar à consideração superior a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de €2.000 para os fins propostos pela Associação. _____

Esta despesa insere-se nas rubricas. _____

COE- 0109 / 04 02 01 01 _____

CF- 1.2.1.1 01 01 _____

À consideração superior. _____

A Técnica Superior _____

A proposta de despesa n.º 823 _____

No valor de € 2.000,00 _____

Tem cabimento na seguinte rubrica: _____

C.F.: 1.2.1.1 / 0101 _____

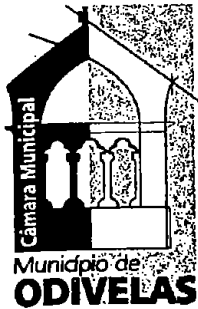
COE: 0109 / 04020101 _____

PAM Projecto n.º 39 / 2002 _____

Apresentando nesta data o saldo disponível: _____

€ 196.891,92" _____

APROVADO, POR UNANIMIDADE, ATRIBUÍR UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS NO VALOR DE € 2000 (DOIS MIL EUROS) _____



Município de Odivelas
Câmara Municipal

M. J. P. 264

8º PONTO

APOIO Á ASSOCIAÇÃO SEMPRE MULHER – ASSOCIAÇÃO DE APOIO A MULHERES COM CANCRO DA MAMA- (GS)

Presente, para ratificação o despacho do Senhor Presidente, datado de 23/05/2002, de atribuição do apoio descrito na informação n.º 162/GS/PG/02, de 16.05.2002, no valor de € 1.005,03 (mil e cinco euros e três cêntimos) à Associação Sempre Mulher de Odivelas, que seguidamente se transcreve:

“DESPACHO

Atendendo a que, conforme resulta do Despacho da Senhora Vereadora Natália Santos, de 20 de Maio do presente ano, exarado na informação n.º 162/GS/PG/02, de 16 de Maio p.p., a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas sobre a atribuição do apoio descrito na referida informação não poderá ser tomada em tempo útil, considero estarem reunidos os pressupostos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo que decido, ao abrigo da citada disposição legal e em conformidade com o proposto pela Senhora Vereadora Natália Santos, atribuir à Associação Sempre Mulher o apoio descrito na informação acima referida.

O presente despacho deverá ser incluído na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal de Odivelas, para ratificação, por força do estabelecido na disposição legal supra citada.

“INFORMAÇÃO

Na sequência da Inf. 83/GS/CS/02, onde se elabora parecer e proposta de apoio à Associação supra mencionada e atendendo à presente situação em que nos encontramos, de contenção de custos, cumpre informar:

Identificação da Instituição:

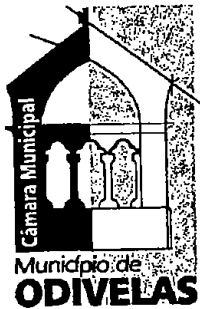
A Associação Sempre Mulher – Associação de Apoio a Mulheres com Cancro da Mama, sem fins lucrativos com sede provisória na Rua Nampula, lote A, C, freguesia e concelho de Odivelas,

Intervenção:

“Tem por objecto: apoio à mulher com cancro de mama; psico-social, familiar, económico; formação: áreas relacionadas com reintegração psico-social da doente e família; promoção humana, social, psicológica das mulheres que careçam de apoio e orientação; reinserir e incentivar a integração no mercado de trabalho.”—
Convém salientar ainda que a enfermidade subjacente – cancro da mama – quando detectada atempadamente pode ter cura. Por outro lado, a partilha de experiências entre estas pessoas permite elevar a sua auto - estima e auto – confiança.

Zona de Intervenção:

265
[Handwritten signature]



Município de Odivelas Câmara Municipal

Concelho de Odivelas _____

População – Alvo: _____

Mulheres com cancro da mama _____

Análise dos Pedidos: _____

A Associação é pioneira nos serviços que presta no Concelho de Odivelas, pois proporciona a partilha de problemas, informações e intercâmbio de experiências representando um importante recurso social. _____

Ainda no plano informal realizaram 3 Encontros subjacentes à problemática, em 1999, 2000 e 2001 os quais o Gabinete de Saúde sempre apoiou. _____

Este ano, o apoio solicitado ao Gabinete de Saúde, visa a implementação da Associação Sempre Mulher, desde logo foram realizadas várias reuniões com a referida Instituição, tendo sido colocada à consideração superior, sendo formalmente assumido um compromisso por parte da Sr^a Vereadora Dr^a Natália Santos. _____

Assim neste âmbito foi solicitado ao Gabinete de Saúde apoio na elaboração do seguinte material: _____

Material	Quantidade	Valor
Cartão de Identidade para sócios	500	250 €
Livro de Quotas anuais	300	294 €
Cartaz da Associação	500	250 €
Carimbo	1	65 €
Pin's	1000	1250 €

Para o efeito, foi solicitada uma estimativa de custos ao GCRPP, sendo que da análise feita, de imediato se considerou que os pin's auferem custos muito elevados. _____

Tendo em conta o deliberado na reunião extraordinária de 20 de Maio de 2002 sobre "Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2002: " Proposta de Contenção de Despesas", somos a propor que a Associação Sempre Mulher seja apoiada do seguinte modo: _____

Material	Quantidade	Valor
Cartão de Identidade para sócios	500	250 €
Livro de Quotas anuais	300	294 €
Cartaz da Associação	500	250 €
Carimbo	1	65 €

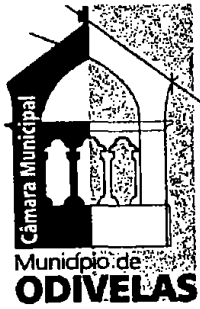
(Estes valores deverão ser acrescidos de IVA) _____

Total S/ IVA : 859 € _____

Caso esta proposta seja aceite, somos a informar que a estimativa de custos é no valor de 859 € (Oitocentos e Cinquenta e Nove Euros), devendo ser retirada pela rubrica do Pocal 2.2.1.2/06.01/0110/020311 do projecto Promoção de Saúde na Mulher. _____

À consideração superior. _____

A Coordenadora do Gabinete de Saúde _____



Município de Odivelas
Câmara Municipal

266
[Handwritten signature]

A proposta de despesa n.º 830
No valor de € 1.005,03
Tem cabimento na seguinte rubrica:
C.F.: 2.2.1.2 / 0601
COE: 0101 / 020311
PAM Projecto n.º 120 / 2002
Apresentando nesta data o saldo disponível:
€ 8.994,97

APROVADO, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM APOIO À ASSOCIAÇÃO SEMPRE MULHER ASSOCIAÇÃO DE APOIO A MULHERES COM CANCRO DA MAMA

9º PONTO

AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE FOGO MUNICIPAL

Presente, para deliberação, o pedido de autorização do proprietário do fogo sito na Rua do Paraíso, Lote 61, R/C D.º (Fracção C) – Ramada – Sr. Luís António Roma Ramos, para proceder à sua alienação, de acordo com o proposto na informação 60/DMH/ASS/02, de 08.05.2002, com despacho da Senhora Vereador Natália Santos, que seguidamente se transcrevem:

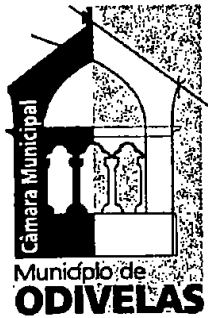
"INFORMAÇÃO

1 Em 1989, a Câmara Municipal de Loures cedeu à Cooperativa de Habitação Económica Habidigna, C.R.L., em direito de superfície, uma parcela de terreno com a área de 176 m², sita nos Bons Dias, Freguesia da Ramada, onde foi construído um edifício para habitação, cuja construção foi licenciada pela Câmara Municipal de Loures, através do alvará nº 171, emitido em 12/03/1990.e cuja cópia se anexa (Anexo I).

A cedência deste terreno está consubstanciada na escritura celebrada entre a Câmara Municipal de Loures e a Cooperativa Habidigna, em 6 de Abril de 1989 e de que se junta a respectiva cópia (Anexo II).

2 As habitações construídas foram vendidas a cooperadores da Habidigna, em regime de propriedade horizontal.

O proprietário do fogo – R/C-Dtº. do Lote 61 da Rua do Paraíso- Freguesia da Ramada- **Luís António Roma Ramos** (documentos que provam a propriedade do fogo Anexo III), pretende agora alienar a sua habitação sem que tenha decorrido o prazo de dez anos desde a emissão da licença de utilização. Esta nunca chegou a ser emitida pela Câmara de Loures, por razões que não são do nosso conhecimento, tendo



Município de Odivelas Câmara Municipal

267
[Handwritten signature]

contudo sido agora emitida pelo Município de Odivelas, conforme alvará de licença de utilização n.º 73/2002, de 30 de Abril (*cópia em Anexo IV*), o que pressupõe a necessidade de autorização camarária para a alienação do fogo, de acordo com a cláusula 5ª da escritura de cedência (folha 10) que refere: "Os membros da Cooperativa a quem foram cedidos os fogos construídos só poderão por qualquer forma alienar "intervivos" sem autorização camarária, depois de decorridos dez anos sobre a data da passagem da licença de habitação respectiva".

3 Face às carências habitacionais do Concelho, nomeadamente das populações residindo em barracas, recenseadas pelo Município de Loures, no âmbito do Programa Especial de Realojamento, seria vantajoso para o Município de Odivelas a aquisição deste fogo com o objectivo de o atribuir, em regime de arrendamento, a uma das muitas famílias do PER em situação social e habitacional altamente degradante. —

4 Contudo, o valor porque o proprietário da habitação, de tipologia 3, a pretende transaccionar (68 585 Euro, equivalente a 13 750 057 Esc.) e que consta do requerimento por este apresentado à Câmara Municipal de Odivelas (*Anexo V*) é substancialmente superior ao valor máximo de aquisição dos fogos desta tipologia, no âmbito do Programa Especial de Realojamento (*Anexo VI* – Portaria 1052/2001, de 3 de Setembro) que define como preço máximo de aquisição, de um fogo T3, pelo município com vista ao realojamento de populações vivendo em barracas, o valor de 12 327 contos, o que corresponde a 61 486, 82 Euro.

Em complementaridade, refira-se que o proprietário da fracção informou o Departamento Municipal de Habitação que tem já comprador assegurado, estando mesmo a escritura de compra/venda já marcada. —

5 Face ao exposto nos pontos anteriores, propõe-se que seja concedida ao proprietário a autorização de venda do fogo referenciado em epígrafe.

À Consideração Superior,

A Coordenadora do Departamento Municipal de Habitação,

APROVADO, POR UNANIMIDADE,

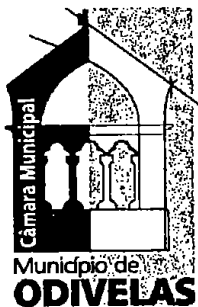
—11º PONTO—

CENTRO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE LOURES E ODIVELAS – CAELO – PROPOSTA DE ELEIÇÃO DE GERENTE (PRES)

Presente, para deliberação, a Proposta do Senhor Presidente para, em substituição do Senhor Vereador Sérgio Paiva, eleger como gerente do CAELO o Senhor Vereador Carlos Bodião, responsável pela área das Actividades Económicas, de acordo com a proposta datada de 25 de Maio de 2002, que seguidamente se transcreve:

"Considerando que:

1. O Município de Odivelas detém uma participação na sociedade civil sob a forma de quotas



Município de Odivelas Câmara Municipal

268
[Handwritten signature]

- denominada "Centro de Actividades de Loures e Odivelas – Sociedade de Promoção do Desenvolvimento Económico dos Municípios de Loures e Odivelas, Lda. (CAELO);
2. Nos termos do n.º 1 do artigo 5º dos Estatutos daquela sociedade, a respectiva Assembleia Geral é constituída por um representante de cada sócio;
 3. De acordo com o disposto nos números 1 e 2 do artigo 6º dos Estatutos, a gerência da sociedade compete a um conselho de gerência constituído por quatro gerentes eleitos em Assembleia Geral, cabendo a cada um dos sócios propor e fazer votar um gerente;
 4. Em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do referido artigo 6º, os gerentes são eleitos por um período de dois anos, renovável;
 5. A Câmara Municipal de Odivelas elegeu na sua 6ª Reunião Ordinária, realizada a 20 de Março de 2002, o Sr. Vereador Sérgio Paiva, o qual era, à data, o responsável pela área das Actividades Económicas;
 6. Através do Despacho n.º 88/02 deleguei no Sr. Vereador Carlos Bodião a competência relativa à área das Actividades Económicas.

Nesta conformidade, proponho à Câmara Municipal a eleição, como gerente do Centro de Actividades Económicas de Loures e Odivelas, do Senhor Vereador Carlos Bodião, na sua qualidade de responsável pela área das Actividades Económicas.

DELIBERADO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, E POR UNANIMIDADE ELEGER PARA GERENTE DO CAELO, O SENHOR VEREADOR CARLOS BODIÃO, RESPONSÁVEL PELA ÁREA DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS

12º PONTO

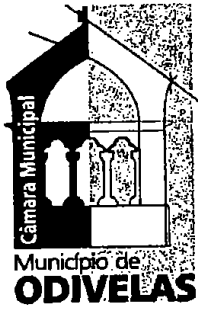
AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE FOGO MUNICIPAL

Presente, para deliberação, o pedido de autorização dos proprietários do fogo sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 17 (anterior lote 59) – 1º Esqº (fracção C) – Freguesia do Olival Basto – Sr. Paulo Jorge Menino Carrasquinho e Sr.ª D. Maria Alice Paiva Amador Cerqueira Dias, para proceder à sua alienação, de acordo com o proposto na informação 60/DMH/ASS/02, de 08.05.2002, com despacho da Senhora Vereador Natália Santos, que seguidamente se transcrevem:

"INFORMAÇÃO

A - Nota introdutória:

Envia-se a proposta abaixo desenvolvida para a necessária deliberação em Reunião de Câmara, solicitando-se que a mesma possa ser apreciada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, a ocorrer em 29 de Maio, p.f., pelas razões humanitárias abaixo :



Município de Odivelas Câmara Municipal

269
[Handwritten signature]

A proprietária do fogo referido em epígrafe contactou este Serviço municipal pela primeira vez em 25 de Maio, apresentando o requerimento para autorização de venda da sua habitação (Anexo V), solicitando pessoalmente que a Câmara lhe conceda, com a brevidade possível, a referida autorização pois tem a escritura de compra/venda do fogo marcada para o próximo dia 5 de Junho, partindo para a Alemanha no dia 9 do mesmo mês, onde vai ser sujeita a um transplante de medula, já que sofre de esclerose múltipla em estado progressivo.

O valor da venda da casa propiciará a realização desta intervenção cirúrgica.

Questionada sobre o facto de somente a poucos dias da realização da escritura de compra/venda se dirigir à Câmara a solicitar a emissão de um documento que constitui condição *sine qua non* para a sua efectivação, a senhora informou que só durante a conferência dos documentos necessários, realizada pelo Notário, foi verificada a necessidade do documento de autorização de venda por parte da Câmara, o que ocorreu há poucos dias.

Assim, atendendo à questão de humanidade que subjaz este pedido de autorização de venda, apresenta-se, de seguida, a proposta.

B – Proposta

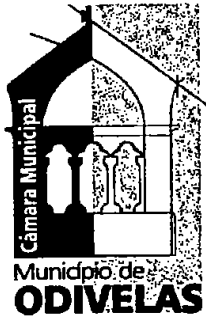
1 – Em 1989, a Câmara Municipal de Loures cedeu à Cooperativa de Habitação Económica Habidigna, C.R.L., em direito de superfície, uma parcela de terreno com a área de 187,50 m², sita Freguesia da Póvoa de Santo Adrião (actualmente inserida no território da Freguesia do Olival Basto), onde foi construído um edifício para habitação.

A cedência deste terreno está consubstanciada na escritura celebrada entre a Câmara Municipal de Loures e a Cooperativa Habidigna, em 6 de Abril de 1989, e de que se junta a respectiva cópia (Anexo I).

2 – As habitações construídas foram vendidas a cooperadores da Habidigna, em regime de propriedade horizontal.

Os proprietários do fogo sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 17 – 1º Esq. - Freguesia do Olival Basto – Paulo Jorge Menino Carrasquinho e Maria Alice Paiva Amador Cerqueira Dias (*documentos que comprovam a propriedade do fogo - Anexo II e Anexo III*) pretendem agora alienar a habitação sem que tenha decorrido o prazo de dez anos desde a emissão da Licença de Habitação (*cópia de Certidão comprovativa – Anexo IV*), o que pressupõe a necessidade de autorização camarária para a alienação do fogo, de acordo com a cláusula 5ª da escritura de cedência (folha 10) que refere: “*Os membros da Cooperativa a quem foram cedidos os fogos construídos só poderão por qualquer forma alienar “intervivos” sem autorização camarária, depois de decorridos dez anos sobre a data da passagem da licença de habitação respectiva*”.

3– Face às carências habitacionais do Concelho, nomeadamente das populações residindo em barracas, recenseadas pelo Município de Loures, no âmbito do Programa Especial de Realojamento, seria vantajoso para o Município de Odivelas a aquisição deste fogo com o objectivo de o atribuir, em regime de arrendamento, a uma das muitas famílias do PER em situação social e habitacional altamente degradante.



Município de Odivelas Câmara Municipal

270
[Handwritten signature]

- 4 - Contudo, o valor pelo qual os proprietários da habitação, de tipologia 3, a pretendem transaccionar (84.795,64 Euro, equivalente a 17.000.000 Esc.) e que consta do requerimento apresentado à Câmara Municipal de Odivelas (*Anexo V*) é substancialmente superior ao valor máximo de aquisição dos fogos desta tipologia, no âmbito do Programa Especial de Realojamento (*Portaria 1052/2001, de 3 de Setembro - Anexo VI*) que define como preço máximo de aquisição, de um fogo T3, pelo município com vista ao realojamento de populações vivendo em barracas, o valor de 12.327 contos, o que corresponde a 61.486, 82 Euro. — Em complementaridade, refira-se que os proprietários da fracção informaram o Departamento Municipal de Habitação que têm já comprador assegurado, estando mesmo a Escritura de Compra e Venda já marcada. —
- 5 - Face ao exposto nos pontos anteriores, propõe-se que seja concedida aos proprietários a autorização de venda do fogo referenciado em epígrafe. —

À Consideração Superior, —
A Coordenadora do Departamento Municipal de Habitação", —

APROVADO, POR UNANIMIDADE —

—————PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA —————

O Senhor Presidente informou que: —

Foi distribuída a todos os Senhores Vereadores, a pedido do Senhor Presidente, fotocópia da informação nº. 04/SAOM, de 01/04/2002 onde refere as Normas para Documentos/Processos para Reunião de Câmara —

O Jornal Nova Odivelas – ofereceu ao Município uma prensa antiga, que fazem questão que faça parte do espólio do Município de Odivelas —

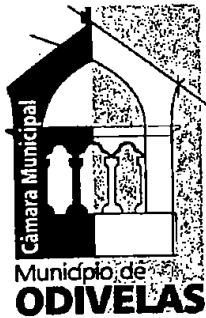
Brevemente irá ser agendada uma Reunião com todos os elementos do Executivo Municipal, para tratar de alguns assuntos, nomeadamente: —

Problemas com o trâmite das facturas nos Serviços Municipais, de modo a que se possam ser mais céleres os pagamentos de facturas de pequenas aquisições. —

Foi dada indicação que os documentos relativos a cauções, garantias bancárias, têm de ficar guardados em cofre e não podem ficar arquivados aos processos, dado a sua grande importância. —

Senhor Vereador Carlos Lourenço deu conhecimento de: —

Despacho do Ministério de Educação sobre o encerramento de Cursos nocturnos na Escola Braancamp



Município de Odivelas Câmara Municipal

271
[Handwritten signature]

Freire na Pontinha, informando que mais tarde que dará mais informações ao executivo, após Reunião que irá ter com as entidades interessadas no assunto. _____

A Senhora Vereadora Natália Santos deu conhecimento da: _____

Distribuição de material elaborado pela ASPAS, da qual o Município de Odivelas é parceiro, relativo à prevenção da sida, que será distribuído nas Escolas Secundárias do Concelho. _____

Relativamente ao Hospital Loures – Odivelas leu uma notícia sobre declarações do Sr. Secretário de Estado, sobre a inexistência de terreno indicado para a localização do Hospital Loures – Odivelas, pedindo para que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas junto do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loures obtenha esclarecimentos sobre a questão em apreço. _____

O Senhor Vereador Carlos Bodião, solicitou esclarecimento sobre os cartões de eleitos e o atraso na emissão dos mesmos, e dos cartões de visita. _____

O Senhor Vereador Fernando Ferreira pediu esclarecimentos sobre o eventual despacho, que revogou o despacho n.º 6 de 9 de Janeiro. _____

Deu conhecimento que no dia 27 de Maio, viu na comunicação social, no Jornal Público, uma notícia sobre “Estudo sobre problemas decorrentes no Concelho”, do qual não foi dado conhecimento prévio ao executivo camarário, o que lamenta. _____

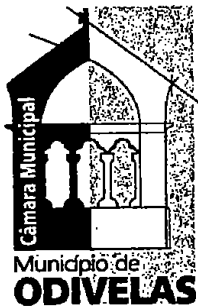
O Senhor Presidente informou que não tinha conhecimento sobre esta divulgação. _____

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, esclareceu que esta divulgação foi feita no âmbito do workshop do ambiente, e para o qual o executivo foi convidado para participar. _____

Esclareceu também que o estudo era somente um inquérito prévio feito à população e que o estudo ainda não está concluído. _____

Pelo Senhor Vereador Alexandrino Saldanha da bancada da CDU, foi lida declaração sobre o problema da “COMETNA”, que seguidamente se transcreve: _____

“Os vereadores da CDU tomaram conhecimento de que os trabalhadores da COMETNA foram confrontados com o decréscimo para menos de 1/3 na produção desta unidade fabril, com a ameaça que isso representa para os seus postos de trabalho, e de que foram recebidos pelo Sr. Presidente da CMO, que já manifestou por escrito ao Sr. Primeiro-Ministro preocupação por tal situação e solicitou que sejam envidados esforços



Município de Odivelas Câmara Municipal

272
[Handwritten signature]

para se encontrar uma solução que contemple os interesses em causa, em especial os dos 300 trabalhadores e suas famílias.

A COMETNA é uma empresa que desenvolve a sua actividade numa freguesia do nosso concelho e que tem sido alvo de várias queixas da população pela poluição atmosférica produzida, com poeiras e maus-cheiros, e por depositar inertes no seu perímetro, junto a locais de passagem e com perigo de escorrências. Além de não proceder à recuperação de instalações visivelmente degradadas. Isto, apesar de afirmar que possui os meios necessários para que a qualidade do ambiente seja salvaguardada.

Por isso, não podemos aceitar que estes factos possam vir a ser demagogicamente usados para pôr em causa os postos de trabalho e os direitos dos trabalhadores, com a chantagem de que ou procedem a despedimentos ou não podem assegurar a qualidade ambiental.

Por outro lado, deverá continuar-se a contrariar a tendência para acentuar a característica do concelho de Odivelas como dormitório, o que exige que não se retirem as actividades económicas existentes, designadamente, as industriais, sem prejuízo da sua modernização.

E entendendo nós que o órgão executivo do Município e os seus vereadores não podem ficar alheios aos problemas que surgem no seu território, queremos aqui manifestar também a nossa solidariedade aos trabalhadores da COMETNA e reiterar as preocupações apresentadas pelo Sr. Presidente da Câmara ao Sr. Primeiro-Ministro, bem como a necessidade de actuar para se encontrar uma solução que respeite os direitos dos trabalhadores, o seu futuro e o das suas famílias.

Em simultâneo, exigimos que a COMETNA proceda à recuperação das suas instalações mais degradadas e respeite a qualidade ambiental na área onde desenvolve a sua actividade.

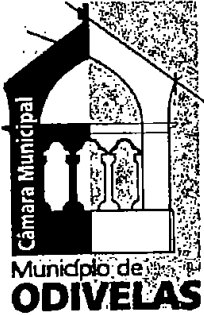
Neste sentido, manifestamos também a nossa disponibilidade para, em conjunto com as restantes forças políticas representadas na CMO, encontrarmos formas comuns de actuação, com o objectivo de manter os actuais postos de trabalho naquela empresa (ou aumentá-los) e defender a qualidade ambiental, tanto em Famões, como em todo o território do município"

Pelo Senhor Vereador José Esteves da bancada do PSD, foram feitos vários considerandos sobre a problemática da "COMETNA".

Nada mais havendo tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a ordem de trabalhos.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente declarou aberto um período de intervenção ao público, tendo usado a palavra
Um representante da Comissão de Administração da AUGI - 1 - A - 21 do Bairro do Casal Novo - Caneças - Famões, que agradeceu a aprovação do Estudo de Reversão do Bairro, bem como todo o empenho da equipa do DGU/Div. Recuperação AUGI'S



Município de Odivelas
Câmara Municipal

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Caneças, fez breves considerandos sobre aprovação do Estudo de Reconversão do Bairro do Casal Novo e da importância que tem para a sua freguesia.

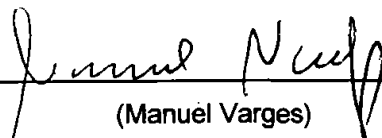
Um representante dos trabalhadores da "COMETNA", leu e entregou uma declaração sobre a situação da Empresa e a viabilização da mesma, declaração que ficará arquivada com os restantes documentos relativos à Reunião.

Eram treze horas e cinco minutos, quando o Senhor Presidente encerrou definitivamente a reunião, tendo sido lavrada a minuta da acta que depois de lida foi aprovada e assinada por todos.

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal Senhor Manuel Porfírio Vargês e Secretariada por Hernâni Boaventura, Director do Departamento Jurídico e Administração Geral, coadjuvado por Ana Maria Pires, Chefe de Secção.

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente Manuel Porfírio Vargês pelo Director do Departamento Jurídico e Administração Geral, Hernâni Boaventura.

O Presidente da Câmara


 (Manuel Vargês)

O Director de Departamento:



MP
 [Handwritten signatures and initials]

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA		IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REFOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUNTE	O B S
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
01	0101	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ASSEMBLEIA MUNICIPAL PESSOAL ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde CÂMARA MUNICIPAL	20,00	15,00	15,00		5,00 15,00	
0102		PESSOAL SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Alimentação e alojamento ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	2.420,00	2.415,00	2.415,00		1.500,00 5,00 2.415,00	
0104		PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde GABINETE DA PRESIDÊNCIA	14.000,00 20,00 3.300,00	4.154,26 220,00 3.295,00	4.154,26 220,00 3.295,00		18.154,26 240,00 5,00 3.295,00	
0105		PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Trabalho extraordinário Ajudas de custo Alimentação e alojamento ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos Segurança social dos funcionários públicos OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS DURADOUROS	4.900,00 20,00 20,00 700,00 600,00	1.454,02 5.650,00 1.530,00 1.500,00 3.000,00 695,00	1.454,02 5.650,00 1.530,00 1.500,00 3.000,00 695,00		6.354,02 5.670,00 1.550,00 1.500,00 3.600,00 695,00	
0106		Outros BENS NÃO DURADOUROS Consumos de secretaria Outros AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Transportes e comunicações Representação autárquica GABINETE DE AUDITORIA INTERNA PESSOAL		500,00 200,00 500,00 200,00 200,00	500,00 200,00 500,00 200,00 200,00		500,00 200,00 500,00 200,00 200,00	
0107		ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde GABINETE DE APOIO ÀS ACTIVIDADES ECONÓMICAS PESSOAL	20,00	15,00	15,00		5,00 15,00	

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

NUMERO 2 DO ANU CONTABILISTICO DE 2004 DATA DE APROVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO ANTERIOR	DESPESA		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
			MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
01020102	Pessoal em qualquer outra situação	30.000,00		28.000,00		2.000,00	
0102010203	Pessoal em regime de estágio						
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS						
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00	30,00			50,00	
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	3.400,00		3.395,00		5,00	
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL						
010901	Despesas de saúde						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0202	BENS NÃO DURADOUROS	272.800,00		10.000,00		282.800,00	
0203	Outros						
020311	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	755.990,00		10.000,00		745.990,00	
0108	GABINETE DE COMUNICAÇÃO, REL. PÚBLICAS E PROTOCOLO PESSOAL						
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
01020102	Pessoal em qualquer outra situação	57.100,00	17.030,00			74.130,00	
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo						
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
010305	Ajudas de custo	500,00	315,00			815,00	
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.700,00		1.695,00		5,00	
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL						
010901	Despesas de saúde						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0201	BENS DURADOUROS						
020104	Outros	8.500,00		315,00		8.185,00	
0109	GABINETE MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL						
01	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
0102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
010201	Pessoal do quadro	13.720,00	5.897,46			19.617,46	
01020101	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
010304	Subsídio de refeição	900,00	124,70			1.024,70	
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	200,00		195,00		5,00	
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL						
010901	Despesas de saúde						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0202	BENS NÃO DURADOUROS	5.000,00		4.000,00		1.000,00	
020206	Alimentação, roupas e calçado	55.700,00		21.600,00		34.100,00	
020209	Outros						
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020306	Transportes e comunicações	5.000,00		4.000,00		1.000,00	
020309	Estudos e consultadoria	19.900,00		10.000,00		9.900,00	
020311	Outros	232.000,00		44.500,00		187.500,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
0402	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS						
040201	Instituições particulares						
04020101	Bombeiros						
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	272.400,00	253.550,00			525.950,00	
0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO						
070402	Equipamento administrativo	12.500,00		10.000,00		2.500,00	
0705	OUTRAS						
070501	Aquisição de publicações ou obras técnicas						
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50,00		50,00			

[Handwritten signatures and initials]

CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRICÃO	DESPESA				REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS		
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
0802		ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS						
080201		Instituições particulares						
08020101		Bombeiros						
01		GABINETE DE SAÚDE						
0102		PESSOAL						
010201		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
01020102		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
0102010201		Pessoal em qualquer outra situação						
010201020101		Pessoal com contrato a termo certo	13.100,00	3.904,53	159.400,00		8.000,00	
0111		GABINETE DE TURISMO						
01		PESSOAL						
0102		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
01020102		Pessoal em qualquer outra situação						
0102010201		Pessoal com contrato a termo certo	6.300,00	6.300,00			17.004,53	
0103		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
010301		Trabalho extraordinário	20,00	130,00			150,00	
0104		PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS						
010401		Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00	210,00			230,00	
0106		ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010601		Assistência na doença dos funcionários públicos						
0109		OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL	1.300,00	1.295,00			5,00	
010901		Despesas de saúde						
0112		GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO						
01		PESSOAL						
0102		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
01020102		Pessoal em qualquer outra situação						
0102010201		Pessoal com contrato a termo certo	66.566,00	19.364,50			85.930,50	
0103		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
010301		Trabalho extraordinário	5.000,00	260,00			5.260,00	
010305		Ajudas de custo	20,00	750,00			770,00	
0104		PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS						
010401		Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00	50,00			70,00	
0106		ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010601		Assistência na doença dos funcionários públicos	1.100,00	1.095,00			5,00	
0109		OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL						
010901		Despesas de saúde						
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0201		BENS DURADOUROS						
020102		Material de educação, cultura e recreio						
02010201		GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL	6.000,00	970,00			5.030,00	
01		PESSOAL						
0104		PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS						
010401		Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00	30,00			50,00	
0106		ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010601		Assistência na doença dos funcionários públicos	500,00	495,00			5,00	
0109		OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL						
010901		Despesas de saúde						
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0203		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020311		Outros	60.900,00	600,00			61.500,00	
02		DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE APROVISIONAMENTO						
0201		DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
01		PESSOAL						
0102		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
01020102		Pessoal em qualquer outra situação						
0102010201		Pessoal com contrato a termo certo	9.000,00	2.618,70			11.618,70	

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	DESPESA			REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS			
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES				
0202	01 0102 010201 01020102 0102010201 0103 010301 010305 0106 010601	DIVISÃO FINANCEIRA PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Trabalho extraordinário Ajudas de custo ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos DIVISÃO DE PROJECTOS PARTICIPATIVOS PESSOAL PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde	40.200,00 13.600,00 500,00 2.600,00	3.249,26 1.225,00 500,00 1.725,00			43.449,26 14.825,00 1.000,00 875,00		
0203	01 0104 010401 0106 010601 0109 010901	PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde	20,00 1.100,00	30,00 1.095,00			50,00 5,00 1.095,00		
0204	01 0102 010201 01020102 0102010201 0104 010401 0106 010601 0109 010901 02 0202 020207	DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS NÃO DURADOUROS Consumos de secretaria DIVISÃO DE PLANEAMENTO PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde	25.500,00 20,00 1.600,00 600.000,00	7.540,88 30,00 1.595,00 200.000,00			33.040,88 50,00 5,00 1.595,00 400.000,00		
0205	01 0102 010201 01020102 0102010201 0106 010601 0109 010901	PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde	9.200,00 1.100,00	2.741,48 1.095,00			11.941,48 5,00 1.095,00		
03 0301	01 0102 010201 01020102 0102010201 0106 010601 0109 010901	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde	3.000,00 100,00	3.000,00 95,00			5,00 95,00		
0302	01 0102 010201	DIVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					95,00		

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESPESA				REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS		
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
01020102	Pessoal em qualquer outra situação	28.000,00	78,64			28.078,64	
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo	20,00	1.700,00			1.720,00	
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
010305	Ajudas de custo						
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.200,00	1.195,00		1.195,00	5,00	
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL						
010901	Despesas de saúde						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020302	Conservação de bens	10.000,00	7.000,00		1.700,00	8.300,00	
020311	Outros	55.000,00				62.000,00	
0303	DIVISÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA						
01	PESSOAL						
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS						
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00	40,00			60,00	
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos						
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL	1.100,00	1.095,00		1.095,00	5,00	
010901	Despesas de saúde						
04	DEPARTAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO GERAL						
0401	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
01	PESSOAL						
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
01020102	Pessoal em qualquer outra situação	9.200,00	2.741,48			11.941,48	
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo						
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
010305	Ajudas de custo	20,00	210,00			230,00	
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS						
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00	40,00			60,00	
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	700,00	695,00		695,00	5,00	
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL						
010901	Despesas de saúde						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020306	Transportes e comunicações	2.500,00			210,00	2.290,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0705	OUTRAS						
070501	Aquisição de publicações ou obras técnicas	50,00	1.000,00			1.050,00	
0402	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E POLÍCIA MUNICIPAL						
01	PESSOAL						
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
01020102	Pessoal em qualquer outra situação						
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo	18.200,00	5.360,18			23.560,18	
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
010305	Ajudas de custo	20,00	2.000,00			2.020,00	
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS						
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00	750,00			770,00	
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos						
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL	2.900,00	2.895,00		2.895,00	5,00	
010901	Despesas de saúde						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0202	BENS NÃO DURADOUROS						
020209	Outros	11.000,00			500,00	10.500,00	
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 2	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002	DATA DE APROVAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORÇANÓICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0403	Outros AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL MAQUINARIA E EQUIPAMENTO Equipamento básico DIVISÃO DO PATRIMÓNIO PESSOAL REMUERAÇÕES DO PESSOAL REMUERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Ajudas de custo PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde Outros AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Encargos de instalações Outros AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL Terrenos e recursos naturais EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES HABITAÇÃO Aquisição DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PESSOAL REMUERAÇÕES DO PESSOAL REMUERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Ajudas de custo PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS DURADOUROS Material de educação, cultura e recreio AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Transportes e comunicações DIVISÃO JURÍDICA PESSOAL REMUERAÇÕES DO PESSOAL REMUERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Ajudas de custo PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos	30.000,00 30.000,00 12.500,00 20,00 20,00 1.000,00 2.700,00 522.000,00 223.000,00 1.000,00 80.000,00 3.000,00 20,00 20,00 5.100,00 6.000,00 2.500,00 1.800,00	3.637,16 310,00 50,00 995,00 310,00 300.000,00 40.000,00 872,90 3.160,00 415,00 5.095,00 2.212,00 948,00 1.768,58 1.860,00 300,00 1.795,00	500,00 22.000,00	29.500,00 8.000,00 16.137,16 330,00 70,00 5,00 995,00 2.390,00 822.000,00 123.000,00 41.000,00 40.000,00 3.872,90 3.180,00 435,00 5,00 5.095,00 3.788,00 1.552,00 8.068,58 1.880,00 320,00 5,00	
0404						
0405						

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA ORGÂNICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
010305	Ajudas de custo	20,00	2.670,00			2.690,00
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS					
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00	140,00			160,00
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES					
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	2.800,00	2.795,00			5,00
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL					
010901	Despesas de saúde		2.795,00			2.795,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
0202	BENS NÃO DURADOUROS					
020209	Outros	30.000,00		2.670,00		27.330,00
07	DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA					
0701	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PESSOAL					
01	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
0102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					
010201	Pessoal em qualquer outra situação					
01020102	Pessoal com contrato a termo certo	23.600,00	3.086,86			26.686,86
0102010201	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS					
0104	Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00	165,00			185,00
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES					
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	4.200,00	4.195,00			5,00
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL					
010901	Despesas de saúde		4.195,00			4.195,00
0702	DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO PESSOAL					
01	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS					
0104	Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00	55,00			75,00
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES					
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.800,00	1.795,00			5,00
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL					
010901	Despesas de saúde		1.795,00			1.795,00
0703	DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PESSOAL					
01	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS					
0104	Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00	80,00			100,00
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES					
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.900,00	1.895,00			5,00
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL					
010901	Despesas de saúde		1.895,00			1.895,00
0704	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA PESSOAL					
01	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
0102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					
010201	Pessoal em qualquer outra situação					
01020102	Pessoal com contrato a termo certo	17.800,00	33.031,88			50.831,88
0102010201	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS					
0104	Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00	120,00			140,00
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES					
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	3.500,00	3.495,00			5,00
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL					
010901	Despesas de saúde		3.495,00			3.495,00
0705	DIVISÃO DE RECUPERAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DAS AUGI'S PESSOAL					
01	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
0102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					
010201	Pessoal em qualquer outra situação					
01020102	Pessoal com contrato a termo certo	9.000,00	1.254,20			10.254,20
0102010201	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS					
0104	Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00	220,00			240,00

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	DESPESA			REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
					MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	ORÇAMENTAIS			
08 0801	0106 010601 0109 010901 01 0102 010201 01020102 0102010201 0103 010304 010305 0104 010401 0106 010601 0109 010901 02 0201 020104 0202 020209 0203 020305	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL. Despesas de saúde DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PESSOAL. REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Subsídio de refeição Ajudas de custo PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS DURADOUROS Outros BENS NÃO DURADOUROS Outros AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Localção de outros bens DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Trabalho extraordinário Ajudas de custo PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS DURADOUROS Outros BENS NÃO DURADOUROS Outros AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES Mercados e instalações de fiscalização sanitária Escolas CONSTRUÇÕES DIVERSAS Viadutos, arruamentos e obras complementares Cemitérios DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS PESSOAL	2.900,00	2.895,00	2.895,00	5,00				
			2.895,00	2.895,00						
			24.600,00	7.351,54	7.351,54	31.951,54				
			9.600,00 20,00	6.300,00 1.050,00	6.300,00 1.050,00	15.900,00 1.070,00				
			20,00	80,00	80,00	100,00				
			1.000,00	995,00	995,00	5,00 995,00				
			1.500,00	262,50	262,50	1.237,50				
			1.250,00	262,50	262,50	987,50				
			2.500,00	525,00	525,00	1.975,00				
			0802	01 0102 010201 01020102 0102010201 0103 010301 010305 0104 010401 0106 010601 0109 010901 02 0201 020104 0202 020209 0203 020305	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL. Despesas de saúde DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PESSOAL. REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Trabalho extraordinário Ajudas de custo PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS DURADOUROS Outros BENS NÃO DURADOUROS Outros AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Localção de outros bens DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Trabalho extraordinário Ajudas de custo PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS DURADOUROS Outros BENS NÃO DURADOUROS Outros AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES Mercados e instalações de fiscalização sanitária Escolas CONSTRUÇÕES DIVERSAS Viadutos, arruamentos e obras complementares Cemitérios DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS PESSOAL	11.200,00	11.200,00	11.200,00	3.000,00 1.200,00	
						11.200,00	11.200,00			
						5.000,00 20,00	1.180,00	1.180,00	3.000,00 1.200,00	
						20,00	110,00	110,00	130,00	
						2.100,00	2.095,00	2.095,00	5,00 2.095,00	
						1.500,00	642,00	642,00	858,00	
						1.100,00	428,00	428,00	672,00	
						113.200,00	7.000,00	7.000,00	120.200,00	
						12.500,00 98.000,00	87.000,00	87.000,00	10.000,00 185.000,00	
						170.000,00 13.000,00	87.000,00	87.000,00	102.000,00 10.500,00	
			0803	01	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL. Despesas de saúde DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PESSOAL. REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Trabalho extraordinário Ajudas de custo PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS DURADOUROS Outros BENS NÃO DURADOUROS Outros AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES Mercados e instalações de fiscalização sanitária Escolas CONSTRUÇÕES DIVERSAS Viadutos, arruamentos e obras complementares Cemitérios DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS PESSOAL	170.000,00 13.000,00	87.000,00	87.000,00	102.000,00 10.500,00	
						170.000,00 13.000,00	87.000,00	87.000,00		

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	DESPESA			REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
					MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
			REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	0102		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
	010201		Pessoal em qualquer outra situação	10.800,00	3.158,04			13.958,04	
	01020102		Pessoal com contrato a termo certo	20,00	760,00			780,00	
	0103		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES		307,00			307,00	
	010305		Ajudas de custo						
	010306		Vestuário e artigos pessoais						
	0106		ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
	010601		Assistência na doença dos funcionários públicos	1.300,00		1.295,00		5,00	
	0109		OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL						
	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	0201		BENS DURADOUROS						
	020104		Outros	1.500,00		426,80		1.295,00	
	0203		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.500,00		640,20		1.073,20	
	020305		Locação de outros bens						
	07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
	0702		EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES						
	070202		Instalações de serviços	155.000,00		73.543,75		81.456,25	
	07020201		Instalações desportivas e recreativas	151.900,00	117.000,00			268.900,00	
	07020202		Mercados e instalações de fiscalização sanitária	50.000,00	17.000,00			67.000,00	
	07020203		Creches	538.000,00	354.000,00			892.000,00	
	07020204		Escolas	1.396.500,00	474.000,00			1.870.500,00	
	07020205		Lares de 3ª idade	5.000,00	135.000,00			140.000,00	
	07020206		Outros	303.990,00		50.000,00		253.990,00	
	07020207		CONSTRUÇÕES DIVERSAS						
	07020301		Viadutos, arruamentos e obras complementares	400.000,00	152.000,00			552.000,00	
	07020304		Parques e jardins	100.000,00		80.000,00		20.000,00	
	07020305		Instalações desportivas e recreativas	240.000,00		101.000,00		139.000,00	
	07020311		Cemitérios	200.000,00	56.000,00			256.000,00	
	07020312		Outros	80.000,00	6.500,00			86.500,00	
	0704		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO						
	070401		Equipamento básico	10.000,00	4.000,00			14.000,00	
0604			DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS						
	01		PESSOAL						
	0103		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
	010305		Ajudas de custo	20,00	890,00			910,00	
	0106		ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
	010601		Assistência na doença dos funcionários públicos	1.800,00		1.795,00		5,00	
	0109		OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL						
	010901		Despesas de saúde		1.795,00			1.795,00	
	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	0201		BENS DURADOUROS						
	020104		Outros	1.500,00		356,00		1.144,00	
	0202		BENS NÃO DURADOUROS						
	020201		Matérias primas e subsidiárias	31.000,00		20.000,00		11.000,00	
	0203		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
	020305		Locação de outros bens	2.500,00		534,00		1.966,00	
	07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
	0702		EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES						
	070203		CONSTRUÇÕES DIVERSAS						
	07020301		Viadutos, arruamentos e obras complementares	3.650.300,00		1.345.239,05		2.305.060,95	
	07020304		Parques e jardins	915.000,00	385.000,00			1.300.000,00	
	07020305		Instalações desportivas e recreativas	35.000,00		29.000,00		6.000,00	
	07020308		Sinalização e trânsito	590.000,00		20.717,20		569.282,80	
09			DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL						
0901			DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESPESA				REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEQUINTE
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE		
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
0902	0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
	010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					
	01020102	Pessoal em qualquer outra situação					
	0102010201	Pessoal com contrato a termo certo	8.200,00	2.349,70		10.549,70	
	0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES					
	010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	600,00		595,00	5,00	
	0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL					
	010901	Despesas de saúde					
	01	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL					
	0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
	010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					
	01020102	Pessoal em qualquer outra situação	57.471,00	3.872,90		61.343,90	
	0102010201	Pessoal com contrato a termo certo					
	0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS					
	010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00	45,00		65,00	
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	4.000,00		3.995,00	5,00		
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL						
010901	Despesas de saúde						
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
0402	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS						
040201	Instituições particulares						
04020104	Outras	271.800,00		5.000,00	266.800,00		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO						
070401	Equipamento básico	211.300,00		5.000,00	206.300,00		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
0802	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS						
080201	Instituições particulares						
08020105	Outras	92.400,00		42.800,00	49.600,00		
0903	DIVISÃO DE DESPORTO						
01	PESSOAL						
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
01020102	Pessoal em qualquer outra situação	44.822,00	13.319,70		58.141,70		
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo						
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS						
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00	120,00		140,00		
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.800,00		1.795,00	5,00		
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL						
010901	Despesas de saúde						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0202	BENS NÃO DURADOUROS						
020209	Outros	237.470,00		9.000,00	228.470,00		
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020311	Outros	1.153.950,00		58.000,00	1.095.950,00		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO						
070401	Equipamento básico	93.900,00		2.000,00	91.900,00		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
0802	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS						
080201	Instituições particulares						
08020105	Outras	149.900,00		31.000,00	118.900,00		
0904	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO						
01	PESSOAL						
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DESPESA				REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
01020102	Pessoal em qualquer outra situação	20.400,00	6.105,41			26.505,41	
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo	19.952,00				16.389,58	
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES				3.562,42		
010305	Ajudas de custo					430,00	
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS	20,00	410,00			5,00	
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens					4.095,00	
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	4.100,00				4.095,00	
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos						
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL						
010901	Despesas de saúde						
02	ACQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0202	BENS NÃO DURADOUROS	126.520,00			33.500,00	93.020,00	
020209	Outros						
0203	ACQUIÇÃO DE SERVIÇOS	56.000,00			5.000,00	51.000,00	
020302	Conservação de bens	113.500,00	1.350,00			114.850,00	
020306	Transportes e comunicações	487.800,00	194.462,42			662.262,42	
020311	Outros						
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
0401	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS						
04010301	Administração autárquica						
0401030102	Freguesias						
04010305	Freguesias - Outras	187.300,00				185.300,00	
07	Escolas e Jardins de Infância	392.500,00				392.500,00	
0704	ACQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
070401	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	244.700,00	1.050,00			245.750,00	
	Equipamento básico						
	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE						
	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
01	PESSOAL						
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
01020102	Pessoal em qualquer outra situação	15.200,00	3.095,49			18.295,49	
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo						
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	700,00			695,00	5,00	
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos						
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL						
010901	Despesas de saúde					695,00	
02	ACQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0203	ACQUIÇÃO DE SERVIÇOS						
020311	Outros	258.700,00			5.000,00	253.700,00	
	DIVISÃO VETERINÁRIA MUNICIPAL						
01	PESSOAL						
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
01020102	Pessoal em qualquer outra situação	9.200,00			9.200,00		
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo						
	DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL						
01	PESSOAL						
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
01020102	Pessoal em qualquer outra situação	23.595,00			3.772,41	19.822,59	
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo						
0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS						
010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00	315,00			335,00	
0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
010601	Assistência na doença dos funcionários públicos						
0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL	3.100,00			3.095,00	5,00	
010901	Despesas de saúde						
02	ACQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
			3.095,00			3.095,00	

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA				DOTAÇÃO SEGUINTE
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
1004	0203 020311	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES PESSOAL	280.600,00	5.000,00		285.600,00	
	01 0102 010201 01020102 0102010201 0104 010401	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS E JUVENTUDE DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PESSOAL	27.900,00 20,00	5.200,00 285,00		33.100,00 305,00	
1101	01 0104 010401 0106 010601 0109 010901	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS PESSOAL	20,00 800,00	60,00 795,00		80,00 5,00 795,00	
1102	01 0102 010201 01020102 0102010201 0106 010601 0109 010901 02 0202 020209 04 0402 040201 04020104 08 0802 080201 08020103 08020105	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS NÃO DURADOUROS Outros TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS Instituições particulares Outras TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS Instituições particulares Instituições Diversas de Carácter Social Outras DIVISÃO DE APOIO À JUVENTUDE PESSOAL	37.900,00 1.600,00 72.020,00 40.000,00 100.000,00 59.200,00	11.278,04 1.595,00 9.000,00 70.000,00	1.595,00	49.178,04 5,00 1.595,00 81.020,00 31.000,00 30.000,00 129.200,00	
1103	01 0102 010201 01020102 0102010201 0106 010601 010901 02 0202 020209 04 0402 040201 04020104 08 0802 080201 08020103 08020105	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Assistência na doença dos funcionários públicos OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS NÃO DURADOUROS Outros TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS Instituições particulares Outras TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS Instituições particulares Instituições Diversas de Carácter Social Outras DIVISÃO DE APOIO À JUVENTUDE PESSOAL	12.900,00 1.800,00 36.000,00 322.160,00	3.781,75 1.795,00 100,00 6.400,00	1.795,00	16.681,75 5,00 1.795,00 36.100,00 328.560,00	

[Handwritten signatures and initials]

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	DESPESA			DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
					MODIFICAÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS		
12	1201	04020104	Outras DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PESSOAL	29.000,00		6.500,00		22.500,00	
		01	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
		010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	194.985,00		10.551,22		184.433,78	
		01020101	Pessoal do quadro						
		01020102	Pessoal em qualquer outra situação						
		0102010201	Pessoal com contrato a termo certo	21.200,00		21.102,44		97,56	
		0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS						
		010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00		180,00		200,00	
		0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
		010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	2.200,00		2.195,00		5,00	
		0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL						
		010901	Despesas de saúde						
1202		01	DIVISÃO DE PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO PESSOAL						
		0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
		010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	162.185,00		9.907,29		152.277,71	
		01020101	Pessoal do quadro						
		01020102	Pessoal em qualquer outra situação	19.900,00		19.814,57		85,43	
		0102010201	Pessoal com contrato a termo certo						
		0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS						
		010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00		150,00		170,00	
		0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
		010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.900,00		1.895,00		5,00	
		0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL						
		010901	Despesas de saúde			1.895,00		1.895,00	
1203		01	DIVISÃO DE GESTÃO SOCIAL						
		0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
		010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	169.090,00		3.103,30		165.986,70	
		01020101	Pessoal do quadro						
		01020102	Pessoal em qualquer outra situação	15.400,00		11.400,00		4.000,00	
		0102010201	Pessoal com contrato a termo certo						
		0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS						
		010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	20,00		210,00		230,00	
		0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
		010601	Assistência na doença dos funcionários públicos	2.000,00		1.995,00		5,00	
		0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL						
		010901	Despesas de saúde			1.995,00		1.995,00	
TOTAL ...				19.919.976,00		3.026.657,34		19.919.976,00	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES					1.127.107,34		871.907,34		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					1.899.550,00		2.154.750,00		

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 29 de Maio de 2002
Luis Carlos

ORGÃO EXECUTIVO
Em 29 de Maio de 2002
Luis Carlos

Luis Carlos

FNZ

Abalante

FNZ

Antônio

FNZ

FNZ

FNZ

[Handwritten signatures and initials]

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO		IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO		CÓDIGO ORÇAMENTAL		DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			VALIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES					
					A TRANSFERIR		EX				ANO EM CURSO (EXERCÍCIAMENTO)											
					INÍCIO	FIM					DEFINIDO			INSCRITÕES / REFORÇOS			DUNIDADES / ANULAÇÕES			2003		
											NÃO DEFINIDO						2004					
											TOTAL						2005					
1.2.1.2.	02002	2002 A 58	Bens não duradouros		2002/01/01	2002/12/31	0			0109	020209	2.079.500,00	715.400,00	1.364.100,00	307.550,00	346.193,75	676.756,25					
1.2.1.2.	02020	2002 A 60	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31	0			0109	020311	1.500,00	7.500,00		1.900,00	1.900,00	5.600,00					
1.2.1.2.	02002	2002 A 61	Bens não duradouros		2002/01/01	2002/12/31	0			0109	020209	5.000,00	5.000,00		1.500,00	1.500,00	3.500,00					
1.2.1.2.	02030	2002 A 63	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31	0			0109	020311	4.700,00	4.700,00		4.700,00	4.700,00	700,00					
1.2.1.2.	02030	2002 A 64	Bens não duradouros		2002/01/01	2002/12/31	0			0109	020209	700,00	700,00		700,00	700,00						
1.2.1.3.	01	2002 A 69	Plano municipal de emergência		2002/01/01	2002/12/31	0			0109	020311	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00						
1.2.1.3.	02	2002 A 70	Desenvolvimento do PME		2002/01/01	2002/12/31	0			0109	020209	2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00						
1.2.1.5.	02	2002 A 74	Estudos e projectos		2002/01/01	2002/12/31	0			0109	020309	10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00						
1.2.1.5.	0201	2002 A 77	Rede Municipal de Socorrismo		2002/01/01	2002/12/31	0			0109	020209	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00						
1.2.1.6.	02	2002 A 84	Situações de emergência		2002/01/01	2002/12/31	0			0109	020311	27.500,00	27.500,00		27.500,00	27.500,00						
1.2.1.7.	03	2002 A 85	Outras actividades		2002/01/01	2002/12/31	0			0109	020209	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00						
1.2.1.7.	0301	2002 A 87	Dia Municipal do Bombeiro		2002/01/01	2002/12/31	0			0109	020311	104.800,00	74.800,00	30.000,00	1.500,00	1.500,00	73.300,00					
1.2.1.7.	0302	2002 A 89	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31	0			0109	020311	17.500,00	17.500,00		4.300,00	4.300,00	13.200,00					
1.2.1.7.	05	2002 A 90	Bens não duradouros		2002/01/01	2002/12/31	0			0109	020209	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00						
2.			Funções sociais																			
2.1.			Educação																			
2.1.1.			Ensino não superior																			
2.1.1.1.			Melhor ensino, mais educ., melhor qual. de vida																			
2.1.1.1.1.			Construção, Reparação e Beneficiação de Edifícios Escolares																			
2.1.1.1.1.1.			Escola EB1/JI n.º 2 da Paia		2002/01/01	2002/12/31	4			0803	07020205	49.000,00	49.000,00		20.000,00	20.000,00	29.000,00					
2.1.1.1.1.1.1.			Construção da 2ª fase da EB1 de Odiveiras		2002/01/01	2002/12/31	4			0803	07020205	772.500,00	272.500,00	500.000,00	2.000,00	2.000,00	274.500,00					
2.1.1.1.1.1.1.1.			Construção da 2ª fase da EB n.º 4 da Ramada		2001/01/01	2002/06/30	3			0803	07020205	860.000,00	360.000,00	500.000,00	255.000,00	255.000,00	615.000,00					
2.1.1.1.1.1.1.1.1.			Ampliação da EB1 do Olival		2001/01/01	2002/12/31	4			0803	07020205	100.000,00	100.000,00	60.000,00	32.000,00	32.000,00	132.000,00					
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Basto		2001/01/01	2002/12/31	3			0803	07020204	440.000,00	40.000,00	400.000,00	275.000,00	275.000,00	315.000,00					
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Remodelação e Ampliação do JI de Caneças		2001/01/01	2002/05/31	3			0803	07020204	823.000,00	323.000,00	500.000,00	47.000,00	47.000,00	370.000,00					
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Remodelação e Ampliação da EB1/JI n.º 3 de Caneças/Casal Novo		2001/01/01	2002/07/31	3			0803	07020205	515.000,00	115.000,00	400.000,00	375.000,00	375.000,00	490.000,00					
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Reparação e Beneficiação de Edifícios e Logradouros Escolares		2002/01/01	2002/12/31	3			0803	07020205	1.470.000,00	500.000,00	970.000,00		170.000,00	330.000,00					
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Const. Rep. Benef. de Jardins de Infância		2002/01/01	2002/12/31	0			0803	07020204	210.000,00	50.000,00	160.000,00	32.000,00		82.000,00					
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Escola EB n.º 9 de Odiveiras (Atroja)		2002/01/01	2002/12/31	4			0802	07020205	18.000,00	18.000,00		13.000,00	13.000,00	5.000,00					

[Handwritten signatures and initials]

MODIFICAÇÕES AO PLANO

ERTIDADE

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DATA DE APROVAÇÃO			VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES					
				INÍCIO	FIM				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	INSCRIÇÕES / REQUERIDOS	DEMIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEQUENTE	2003	2004	2005
2.1.1.1. 0202	2002 I 29	Estudos e Projectos Diversos em Equipamentos Educativos		2002/01/01	2002/12/31	0		0802 07020205	7.602.200,00	2.718.100,00	4.884.100,00	1.325.550,00	625.293,75	3.418.156,25			
2.1.1.1. 04	2002 I 30	Mobiliário e Equipamento Alares para as Escolas		2002/01/01	2003/12/31	0		0883 070401	30.000,00	10.000,00	20.000,00	4.000,00		14.000,00			
2.1.1.1. 09010	2002 A 608	Outras Transferências		2002/01/01	2002/12/31	0		0904 04010305	38.800,00	38.800,00			1.000,00	37.800,00			
2.1.1.1. 090104	2002 A 615	Transportes e Comunicações		2002/01/01	2002/12/31	0		0904 020306	2.500,00	2.500,00			2.000,00	500,00			
2.1.1.1. 09020	2002 A 613	Bens não Duradouros		2002/01/01	2002/12/31	0		0904 020209	2.500,00	2.500,00			1.500,00	1.000,00			
2.1.1.1. 10		Centro de Recursos e Animação Pedagógica															
2.1.1.1. 1002	2002 A 647	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31	0		0904 020311	25.000,00	25.000,00			15.000,00	10.000,00			
2.1.1.1. 13	2002 A 659	Abertura do Ano Lectivo		2002/01/01	2002/12/31	0		0904 020311	25.000,00	25.000,00			20.000,00	5.000,00			
2.1.1.1. 15		Aquisição de Serviços															
2.1.1.1. 1504	2002 A 867	Projecto		2002/01/01	2002/12/31	0		0904 020306	2.500,00	2.500,00		350,00		2.150,00			
2.1.1.1. 1505	2002 I 328	Vigilantes/Patrulheiros		2002/01/01	2002/12/31	0		0904 070401	5.000,00	5.000,00			2.000,00	3.000,00			
2.1.1.1. 16	2002 A 706	Transportes e Comunicações		2002/01/01	2002/12/31	0		0904 020311	30.000,00	30.000,00			7.000,00	23.000,00			
2.1.1.1. 1601	2002 A 892	Equipamento		2002/01/01	2002/12/31	0		0904 020306	2.500,00	2.500,00			2.000,00	500,00			
2.1.1.1. 17		Projecto click															
2.1.1.1. 1701	2002 A 713	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31	0		0904 020311	25.000,00	25.000,00			10.000,00	15.000,00			
2.1.1.1. 1702	2002 A 714	Bens não Duradouros		2002/01/01	2002/12/31	0		0904 020209	5.000,00	5.000,00			2.000,00	3.000,00			
2.1.1.1. 1703	2002 I 332	Equipamento		2002/01/01	2002/12/31	0		0904 070401	15.000,00	15.000,00			2.000,00	13.000,00			
2.1.1.1. 1705	2002 A 720	Transferências para as Escolas		2002/01/01	2002/12/31	0		0904 04010305	2.500,00	2.500,00		1.000,00		1.500,00			
2.1.1.1. 1706	2002 A 721	Transferências para as Juntas de Freguesia		2002/01/01	2002/12/31	0		0904 0401030502	2.500,00	2.500,00			2.000,00	500,00			
2.1.1.1. 18		Refeitórios Escolares															
2.1.1.1. 1801	2002 A 762	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31	0		0904 020311	400.000,00	200.000,00	200.000,00	269.800,00	10.000,00	469.800,00			
2.1.1.1. 1802	2002 A 765	Bens não Duradouros		2002/01/01	2002/12/31	0		0904 020209	15.000,00	15.000,00			5.000,00	10.000,00			
2.1.1.1. 1803	2002 I 339	Mobiliário e Equipamento		2002/01/01	2005/12/31	0		0904 070401	100.000,00	100.000,00		5.550,00		105.550,00			
2.1.1.1. 20		Programa Comunicar															
2.1.1.1. 2002	2002 A 772	Mantenção do Equipamento		2002/01/01	2002/12/31	0		0904 020302	10.000,00	10.000,00			5.000,00	5.000,00			
2.1.1.1. 2003	2002 A 776	Outras Actividades		2002/01/01	2002/12/31	0		0904 020311	25.000,00	25.000,00			10.000,00	15.000,00			
2.1.1.1. 21		Serviços auxiliares de ensino															
2.1.1.1. 2101	2002 A 779	Participação em Pavilhões		2002/01/01	2002/12/31	0		0904 020311	40.000,00	40.000,00			16.900,00	23.100,00			
2.1.1.1. 2102	2002 A 781	Equipamentos		2002/01/01	2002/12/31	0		0904 020209	100.000,00	40.000,00	60.000,00		20.000,00	20.000,00			
2.1.2.		Equipamentos															
2.1.2. 01		Equipamentos															
2.1.2. 0101	2002 I 31	Construção de Pavilhões Escolares		2002/01/01	2003/12/31	0		0883 07020202	200.000,00	100.000,00	100.000,00	45.000,00	49.000,00	145.000,00			
2.1.2. 0102	2002 I 32	Infraestr. Acesso aos Par. Giomod.: Ramada e Caneças		2002/01/01	2003/12/31	0		0884 07020301	50.000,00	50.000,00				1.000,00			
2.1.2. 11	2002 A 854	Visitas de Estudo		2002/01/01	2002/12/31	0		0904 020306	5.000,00	5.000,00			5.000,00	10.000,00			
2.1.2. 1101		Transportes e Comunicações															
2.3.		Segurança e acção sociais															
2.3.2.		Ação Social															
2.3.2.1.		Apoio à actividade das IPSS															
2.3.2.1. 03		Aquisição de Bens e Equipamentos		2002/01/01	2002/12/31	0		1102 08020103	50.000,00	50.000,00			35.000,00	15.000,00			

[Handwritten signatures and notes at the top of the page]

ENTIDADES		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 2		MUDANÇAS AO PLANO		NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO 2002		DATA DE APROVAÇÃO		MODIFICAÇÕES AO PLANO		VARIÁVEL PARA ANOS SEQUENTES				
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUENTE	2003	2004	2005	SEQUENTES
				INÍCIO	FIM			DEFINIDO	EM CURSO (FINANCIAMENTO)	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DESCRIÇÕES / ANULAÇÕES					
A TRANSPORTAR																
2.3.2.1. 04	2002 A 324	Construção / Ampliação e Reparação de Imóveis		2002/01/01	2002/12/31 0		1102 08020103	9.091.000,00	3.626.900,00	5.464.100,00	1.756.250,00	838.193,75	4.544.956,25			
2.3.2.1. 0401		Transferências de Capital						50.000,00	50.000,00		35.000,00		15.000,00			
2.3.2.2. 01	2002 A 256	Subsídio ao Funcionamento		2002/01/01	2002/12/31 0		1102 04020104	20.000,00	20.000,00		9.000,00		11.000,00			
2.3.2.2. 04		Transferências Correntes						359.200,00	59.200,00	300.000,00	70.000,00		129.200,00			
2.3.2.2. 0401		Construção / Ampliação e Reparação de Imóveis		2002/01/01	2002/12/31 0		1102 08020105	1.000,00	1.000,00		9.000,00		10.000,00			
2.3.2.2. 05	2002 A 283	Transferências de Capital		2002/09/01	2002/12/31 0		1102 020209	160.000,00	160.000,00		135.000,00		135.000,00			
2.3.2.2. 0501		Transferências de Capital						1.600.000,00	400.000,00	1.200.000,00	152.000,00		552.000,00			
2.3.2.2. 0501		Transferências de Capital						290.000,00	90.000,00	200.000,00	177.000,00		267.000,00			
2.3.2.2. 0501		Transferências de Capital						45.000,00	45.000,00		4.000,00		41.000,00			
2.3.2.2. 0501		Transferências de Capital						10.000,00	10.000,00		5.000,00		5.000,00			
2.3.2.2. 0501		Transferências de Capital						60.000,00	60.000,00		53.000,00		53.000,00			
2.3.2.2. 0501		Transferências de Capital						240.000,00	100.000,00	140.000,00	42.000,00		142.000,00			
2.3.2.2. 0501		Transferências de Capital						440.000,00	200.000,00	240.000,00	97.000,00		297.000,00			
2.3.2.2. 0501		Transferências de Capital						12.500,00	12.500,00		5.000,00		7.500,00			
2.3.2.2. 0501		Transferências de Capital						200.000,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00		20.000,00			
2.3.2.2. 0501		Transferências de Capital						70.000,00	35.000,00	35.000,00	5.000,00		30.000,00			
2.3.2.2. 0501		Transferências de Capital						88.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00		30.000,00			
2.3.2.5. 01	2002 I 38	Constr. Diversas e Benef. de Equipamentos de Estar e Lazer para Idosos		2002/01/01	2002/12/31 4		0803 07020301	1.600.000,00	400.000,00	1.200.000,00	152.000,00		552.000,00			
2.3.2.5. 01040		Reparação e Remodelação						290.000,00	90.000,00	200.000,00	177.000,00		267.000,00			
2.3.2.5. 010402		Habituação e serviços coletivos						45.000,00	45.000,00		4.000,00		41.000,00			
2.4. 2.4.2.		Ordenamento do território						10.000,00	10.000,00		5.000,00		5.000,00			
2.4.2.1. 07		Revitalização urbana						60.000,00	60.000,00		53.000,00		53.000,00			
2.4.2.1. 07010		Projecto Urban						240.000,00	100.000,00	140.000,00	42.000,00		142.000,00			
2.4.2.1. 07010201		Constr. Diversas e Benef. de Equipamentos de Estar e Lazer para Idosos						440.000,00	200.000,00	240.000,00	97.000,00		297.000,00			
2.4.6.		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza						12.500,00	12.500,00		5.000,00		7.500,00			
2.4.6.1.6.		Sensibilização ambiental						200.000,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00		20.000,00			
2.4.6.1.7. 01	2002 I 39	Benef. Urban. e Espaços Urbanos no Bº Avellar Brotero		2002/01/01	2002/12/31 4		0804 07020304	45.000,00	45.000,00		4.000,00		41.000,00			
2.4.6.1.7. 02	2002 I 40	Reform. da zona da Quinta do Malagato e espaços envolventes		2002/01/01	2002/12/31 4		0804 07020304	10.000,00	10.000,00		5.000,00		5.000,00			
2.4.6.1.7. 03	2002 I 41	Aquisição de Serviços Benef. do Espaço Urbano na zona do Parque Mª Lamas (1ª Fase)		2002/04/01	2005/12/31 0		1003 020311	60.000,00	60.000,00		53.000,00		53.000,00			
2.4.6.1.7. 06	2002 I 43	Parque Central da Póvoa de Sto Adriaõ		2002/01/01	2002/12/31 2		0804 07020304	240.000,00	100.000,00	140.000,00	42.000,00		142.000,00			
2.4.6.1.7. 07	2002 I 44	Benef. e Rep. Espaços Urbanos em vários locais do Concelho		2002/01/01	2002/12/31 3		0804 07020304	440.000,00	200.000,00	240.000,00	97.000,00		297.000,00			
2.4.6.1.7. 08	2002 I 45	Aquisição de Serviços Recuperacao de Parques Infantís no Concelho		2002/05/01	2002/12/31 0		1001 020311	12.500,00	12.500,00		5.000,00		7.500,00			
2.4.6.1.7. 09	2002 I 46	Reparação de Parques Infantís no Concelho		2002/01/01	2002/12/31 3		0803 07020304	200.000,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00		20.000,00			
2.4.6.1.7. 10	2002 I 47	Aquisição de Mobiliário Urbano Remodelação Praceta Ivone Silva e zonas envolventes - Arroja		2002/01/01	2002/12/31 4		0804 07020304	70.000,00	35.000,00	35.000,00	5.000,00		30.000,00			

Página: 3

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 2		RÚMERO 2 DO ANO COMPTABILÍSTICO 2002		DATA DE APROVAÇÃO		MODIFICAÇÕES AO PLANO			VARIACÃO PARA ANOS SEGUINTE											
CÂMARA MUNICIPAL DE OITVEIAS		ALTERAÇÃO AO PLANO		RESPONSÁVEL		DESCRICÃO		VALOR REALIZADO		CÓDIGO ORÇAMENTAL		DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE				
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	INÍCIO	FIM	EX	DATA	INÍCIO	FIM	TOTAL	DEFINIDO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	MAI DEFINIDO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DESCRIÇÕES / ANULAÇÕES	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	
																						A TRANSPORTAR
2.4.6.1.7. 11	2002 I 48	2002/01/01	2002/12/31	4		2002/01/01	2002/12/31	4	12.736.700,00	4.783.600,00	7.953.100,00	2.496.250,00	1.020.133,75	6.259.656,25								
Jardim de Caneças espaço contíguo ao Pavilhão Bombeiros																						
2.4.6.1.7. 13	2002 I 50	2002/01/01	2002/12/31	4		2002/01/01	2002/12/31	4	81.000,00	41.000,00	40.000,00	40.000,00		81.000,00								
Requi. espaços exteriores Prct Tenente Coronel Salgueiro Maia																						
2.4.6.3.1.1.									125.000,00	100.000,00	25.000,00	29.000,00		129.000,00								
Promoção/ prevenção da saúde pública																						
2.4.6.3.2. 01	2002 I 60	2002/01/01	2002/12/31	0		2002/01/01	2002/12/31	0	12.500,00	12.500,00			2.500,00	10.000,00								
Estudos e Projectos Diversos em Cemitérios																						
2.4.6.3.4. 01	2002 I 59	2002/01/01	2002/12/31	0		2002/01/01	2002/12/31	0	5.000,00	5.000,00			2.500,00	2.500,00								
Construção do Parque de Viaturas																						
2.4.6.3.3. 0101	2002 I 58	2002/01/01	2002/12/31	4		2002/01/01	2002/12/31	4	75.000,00	15.000,00	60.000,00	17.000,00		32.000,00								
Const., Rep. e Beneficição Inst. Alameda Urbana																						
2.4.6.3.2. 0102	2002 I 61	2002/01/01	2002/12/31	4		2002/01/01	2002/12/31	4	600.000,00	200.000,00	400.000,00	56.000,00		256.000,00								
Reparação e Construção de Cemitérios																						
2.4.6.3.1. 02	2002 I 272	2002/01/01	2002/12/31			2002/01/01	2002/12/31		25.000,00	25.000,00			17.000,00	8.000,00								
Aquisição de Maquinaria e Equipamento																						
2.4.6.3.1. 05	2002 I 56	2002/01/01	2002/12/31	3		2002/01/01	2002/12/31	3	60.000,00	60.000,00			8.000,00	52.000,00								
Construção de Novos Sanit. Públicos - Parque 25 de Abril																						
2.4.6.3.1. 0501																						
Serviços culturais, recreativos e religiosos																						
2.5.																						
2.5.1.																						
2.5.1.1.																						
2.5.1.1.1.	2002 I 63	2002/01/01	2002/12/31	4		2002/01/01	2002/12/31	4	150.000,00	25.000,00	125.000,00	77.000,00		102.000,00								
Cultura																						
2.5.1.1.1. 01																						
Promover uma politica de dinamização cultural																						
2.5.1.1.1. 03	2002 I 393	2002/01/01	2002/12/31	0		2002/01/01	2002/12/31	0	15.000,00	15.000,00			5.000,00	10.000,00								
Construção, Reparação e Beneficição de Edifícios																						
2.5.1.1.1. 0106	2002 I 63	2002/01/01	2002/12/31	4		2002/01/01	2002/12/31	4	10.000,00	10.000,00			5.000,00	5.000,00								
Construção, Reparação e Beneficição de Equipamentos Culturais																						
2.5.1.1.1. 03	2002 I 393	2002/01/01	2002/12/31	0		2002/01/01	2002/12/31	0	15.000,00	15.000,00			5.000,00	10.000,00								
Projectos Escolares																						
2.5.1.1.1. 05	2002 A 851	2002/01/01	2002/12/31	0		2002/01/01	2002/12/31	0	10.000,00	10.000,00			5.000,00	5.000,00								
Instrumentos e Material Pedagógico																						
2.5.1.1.1. 05020	2002 A 880	2002/01/01	2002/12/31	0		2002/01/01	2002/12/31	0	35.000,00	15.000,00	20.000,00		4.000,00	10.600,00								
Programas de apoios																						
2.5.1.1.1. 05020002	2002 A 881	2002/01/01	2002/12/31	0		2002/01/01	2002/12/31	0	25.000,00	25.000,00			4.000,00	20.600,00								
Material de Concerto																						
2.5.1.1.1. 05020003	2002 A 881	2002/01/01	2002/12/31	0		2002/01/01	2002/12/31	0	38.900,00	38.900,00			34.000,00	4.900,00								
Programas de apoios																						
2.5.1.1.1. 05020004	2002 A 882	2002/01/01	2002/12/31	0		2002/01/01	2002/12/31	0	69.000,00	69.000,00			50.000,00	19.000,00								
Aquisição de viaturas (H2)																						
2.5.1.1.1. 06	2002 I 64	2002/01/01	2002/12/31	4		2002/01/01	2002/12/31	4	60.000,00	60.000,00			39.000,00	21.000,00								
Recuperação dos Moinhos de Fambas, Fontinha e Oitveias																						
2.5.2.1.1.1. 01	2002 I 67	2002/01/01	2002/12/31	4		2002/01/01	2002/12/31	4	40.000,00	40.000,00			15.000,00	25.000,00								
Desporto, recreio e lazer																						
2.5.2.1.1.1. 0101	2002 I 69	2002/01/01	2002/12/31	4		2002/01/01	2002/12/31	4	40.000,00	40.000,00			15.000,00	25.000,00								
Desenv. activ. física e desportiva no concelho																						
2.5.2.1.1.1. 0103	2002 I 67	2002/01/01	2002/12/31	4		2002/01/01	2002/12/31	4	60.000,00	60.000,00			39.000,00	21.000,00								
Polidesportivo Descoberto no Casal do Bispo (1ª fase)																						
2.5.2.1.1.1. 0103	2002 I 69	2002/01/01	2002/12/31	4		2002/01/01	2002/12/31	4	40.000,00	40.000,00			15.000,00	25.000,00								
Polidesportivo Descoberto no Casal do Rato (1ª fase)																						

DATA DE APROVAÇÃO

NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO 2002

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DADOS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES				
				INÍCIO	FIM			EX	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2003	2004	2005	DOTAÇÃO SEQUENTE	
									DEFINIDO	NÃO DEFINIDO							
A TRANSPORTAR								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2003	2004	2005	SEQUENTES	
2.5.2.1.1. 0105	2002 I 71	Trabalhos Diversos no Polidesportivo de Codelvel		2002/01/01	2002/12/31	4	0803 07020305	14.143.100,00	5.540.000,00	8.603.100,00	2.715.250,00	1.206.993,75	7.048.256,25				
2.5.2.1.1. 0111	2002 I 77	Construção e Beneficiação de Polidesportivos		2002/01/01	2005/12/31	0	0803 07020305	100.000,00	80.000,00	20.000,00			66.000,00				
2.5.2.1.1. 0113	2002 I 79	Trabalhos Diversos em Equipamento Desportivo		2002/01/01	2005/12/31	0	0803 07020302	75.000,00	20.000,00	55.000,00			15.000,00				
2.5.2.1.1. 0115	2002 I 80	Intervenções em Infra-Estruturas Desportivas		2002/01/01	2005/12/31	0	0804 07020305	35.000,00	35.000,00				6.000,00				
2.5.2.1.1. 02	2002 A 354	Transferências de Capital		2002/01/01	2002/12/31	0	0903 08020105	63.900,00	63.900,00				32.900,00				
2.5.2.1.1. 02080	2002 A 519	Bens não duradouros		2002/04/01	2002/09/30	0	0903 020209	8.050,00	8.050,00				6.050,00				
2.5.2.1.1. 14	2002 A 520	Aquisição de Serviços		2002/04/01	2002/09/30	0	0903 020311	45.950,00	45.950,00				7.950,00				
2.5.2.1.1. 1402	2002 I 235	Aquisição de Equipamentos		2002/04/01	2002/09/30	0	0903 070403	7.500,00	2.500,00				500,00				
2.5.2.1.1. 18	2002 A 543	Bens não duradouros		2002/10/01	2002/12/31	0	0903 020209	19.400,00	19.400,00				12.400,00				
2.5.2.1.1. 1802	2002 A 545	Aquisição de Serviços		2002/10/01	2002/12/31	0	0903 020311	39.300,00	39.300,00				19.300,00				
2.5.2.2.1. 01	2002 A 151	Transferências		2002/01/01	2002/12/31	2	1103 04020104	7.500,00	7.500,00				1.000,00				
2.5.2.2.1. 010801	2002 A 177	Bens não duradouros		2002/06/01	2002/08/31	0	1103 020209	7.500,00	7.500,00		100,00		100,00				
2.5.2.2.1. 05	2002 A 179	Aquisição de Serviços		2002/06/01	2002/08/31	0	1103 020311	51.000,00	51.000,00		6.400,00		6.400,00				
2.5.2.2.1. 0502	3.	Funções económicas															
3.3.	3.3.	Transportes e comunicações															
3.3.1.	3.3.1.	Transportes rodoviários															
3.3.1.1.	3.3.1.1.	Melhorar a rede viária															
3.3.1.1. 01	2002 I 82	Obras por empreitada		2002/01/01	2002/12/31	4	0804 07020301	9.300,00	9.300,00				300,00				
3.3.1.1. 0103	2002 I 84	Bombeiros Volunt. de Odirelas		2002/01/01	2002/12/31	4	0804 07020301	37.000,00	37.000,00				1.000,00				
3.3.1.1. 0106	2002 I 85	Beneficiação da Rua Pinhal Verde - Caneças		2002/01/01	2002/05/31	3	0804 07020301	185.000,00	135.000,00	50.000,00			131.000,00				
3.3.1.1. 0107	2002 I 87	Beneficiação da Rua das Fontainhas - Caneças		2003/01/01	2003/12/31	0	0804 07020301	20.000,00	20.000,00				1.500,00				
3.3.1.1. 0114	2002 I 95	Beneficiação da Rua 1º Maio - Encosta da Luz		2002/01/01	2002/12/31	4	0804 07020301	289.000,00	289.000,00				284.000,00				
3.3.1.1. 0116	2002 I 96	Supporte na Urb. da Ota do Pinheiro - Paia		2002/01/01	2005/12/31	4	0804 07020301	100.000,00	50.000,00	50.000,00			15.000,00				
3.3.1.1. 0117	2002 I 97	Execução de Estacionamentos, Passeios e Valetas		2002/01/01	2005/12/31	0	0804 07020301	1.045.000,00	1.015.000,00	30.000,00			515.000,00				
3.3.1.1. 0118	2002 I 98	Obras Interiores em Arruamentos no Concelho		2002/01/01	2005/12/31	0	0804 07020301	1.220.000,00	1.190.000,00	30.000,00			500.000,00				
3.3.1.1. 0119	2002 I 102	Obras de Outro Regime		2002/01/01	2005/12/31	0	0802 07020301	200.000,00	150.000,00	50.000,00			82.000,00				
3.3.1.1. 02	3.3.1.1. 0201	Estudos e Projectos dire de Vias e Espaços Urbanos															
3.3.1.1. 03	2002 I 116	Obras Coercivas		2002/07/01	2003/12/31	1	0804 07020301	75.000,00	75.000,00			1.260,95	76.260,95				
3.3.1.1. 0301	3.3.1.1. 0301	Execução coerciva de arruamentos na Codivel															
3.3.1.2.	3.3.1.2. 01	Promover a sinalização adequada															
3.3.1.2. 01		Obras por Empreitada															

[Handwritten signatures and initials at the top of the page]

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO SUPERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES			
				INÍCIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	INSCRIÇÕES / REPOSIÇÕES	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2003	2004	2005	DOTAÇÃO SEQUENTE
3.3.1.2. 0101	2002 I 103	Instalação de Novos Semáforos em Vários Locais		2002/01/01	2005/12/31/0		0804 07020308	8.891.900,00	8.946.600,00	60.000,00	2.723.010,95	2.759.993,75	8.854.917,20			
3.3.1.2. 0102	2002 I 106	Conservação e reparação de Semáforos		2002/01/01	2005/12/31/0		0804 07020308	60.000,00	70.000,00	60.000,00	42.000,00	46.000,00	12.000,00			
3.3.1.2. 0103	2002 I 104	Sinalização Horizontal (Pavimentos)		2002/01/01	2005/12/31/0		0804 07020308	60.000,00	40.000,00	60.000,00	282,80	15.000,00	102.000,00			
3.3.1.2. 0104	2002 I 105	Sinalização Vertical		2002/01/01	2005/12/31/0		0804 07020308	80.000,00	70.000,00	80.000,00		20.000,00	45.000,00			
3.3.1.2. 0201	2002 A 24	Obras em Outro Regime		2002/01/01	2005/12/31/0		0804 020201	30.000,00		30.000,00			80.282,80			
3.4. 3.4.1. 3.4.1.1. 3.4.1.1. 01		Materiais para Administração Directa Comércio e turismo Mercados e feiras Promover uma adequada rede de mercados e feiras Construção, reparação e Beneficiação de Mercados e Feiras		2002/01/01	2005/12/31/0								10.000,00			
3.4.1.1. 0101	2002 I 111	Estudos e Projectos divs em Mercados		2002/01/01	2003/12/31/0		0802 07020203	12.500,00		12.500,00		2.500,00	10.000,00			
3.4.1.1. 0102	2002 I 112	Reparação e Beneficiação de Mercados		2002/01/01	2003/12/31/0		0803 07020203	50.000,00	300.000,00	350.000,00	17.000,00		67.000,00			
3.5. 3.5.1. 3.5.1. 16		Outras funções económicas Potenciar o desenvolvimento económico														
3.5.1. 1602	2002 I 280	Prémio de Distinguição da Qualidade Empresarial		2002/01/01	2002/12/31		0107 020209		10.000,00	10.000,00			10.000,00			
3.5.1. 20		Bens não Duradouros														
3.5.1. 20010		Outras Actividades														
3.5.1. 200101	2002 A 611	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	35.000,00	35.000,00	35.000,00		10.000,00	25.000,00			
							TOTAL ...	18.776.000,00	9.279.400,00	9.495.600,00	2.792.293,75	2.855.493,75	9.216.200,00			

O PRESIDENTE DO ORÇÃO EXECUTIVO
 Ex.º de 16 de Maio de 2002
João Manuel

ORÇÃO EXECUTIVO
 Ex.º de 16 de Maio de 2002
João Manuel

Carlos Janeiro
 T. N. V. Santos
 A. B. S. Santos
 J. B. S. Santos
 A. T. S. Santos
 J. S. Santos